REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVII – Nº 067 – SÁBADO 25 DE MAIO DE 2002 – BRASÍLIA - DF

MESA

Presidente
(3) *Ramez Tebet – PMDB – MS*
1º Vice-Presidente
Edison Lobão – PFL – MA
2º Vice-Presidente
Antonio Carlos Valadares – PSB – SE
1º Secretário
Carlos Wilson – PTB – PE
2º Secretário
Antero Paes de Barros – PSDB – MT

3º Secretário
(6) *Ronaldo Cunha Lima – PSDB – PB*
4º Secretário
Mozarildo Cavalcanti – PFL – RR

Suplentes de Secretário
1º Alberto Silva – PMDB – PI
2º Marluce Pinto – PMDB – RR
3º Maria do Carmo Alves – PFL – SE
4º Nilo Teixeira Campos (5) *– PSDB – RJ*

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
Corregedor(1)
Romeu Tuma – PFL – SP
Corregedores Substitutos(1)
Vago (4)
Vago
Lúcio Alcântara – PSDB – CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR
Procuradores(2)
Juvêncio da Fonseca – PMDB – MS
Gerson Camata – PMDB – ES
Bernardo Cabral – PFL – AM
Eduardo Siqueira Campos - PSBD - TO
Jefferson Péres – Bloco Oposição - AM

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder
Artur da Távola

Vice-Líder
Romero Jucá
Eduardo Siqueira Campos
Luiz Otávio

LIDERANÇA DO PMDB – 24

Líder
Renan Calheiros

Vice-Líderes
Nabor Júnior
Gilberto Mestrinho
Juvêncio da Fonseca
Gilvam Borges
Marluce Pinto
Amir Lando
Alberto Silva
Francisco Escórcio

LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR PSDB/PPB – 17

Líder
Geraldo Melo

Vice-Líderes
Vago
Romero Jucá
Vago
Freitas Neto
Vago

LIDERANÇA DO PFL – 16

Líder
José Agripino

Vice-Líderes
Francelino Pereira
Romeu Tuma
Leomar Quintanilha
Moreira Mendes
Maria do Carmo Alves

LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PT/PPS) – 10

Líder
Eduardo Suplicy

Vice-Líderes
Emília Fernandes
Tião Viana
Roberto Freire

LIDERANÇA DO PDT – 5

Líder
Sebastião Rocha

Vice-Líder
Álvaro Dias

LIDERANÇA DO PTB – 5
Líder
Carlos Patrocínio

Vice-Líder
Arlindo Porto

LIDERANÇA DO PSB – 3

Líder
Ademir Andrade

Vice-Líder
Paulo Hartung

LIDERANÇA DO PL – 1

Líder
José Alencar

(1) Reeleitos em 2/04/1997
(2) Designação: 27/06/2001
(3) Eleito em 20/09/2001
(4) Em virtude da eleição do Senador Ramez Tebet à Presidência do Senado Federal
(5) Deixa o exercício do mandato em 25/09/2001, em virtude da reassunção do titular
(6) Filiou-se ao PSDB, em 28/09/2001

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia
Diretor-Geral do Senado Federal
Júlio Werner Pedrosa
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Diretor da Subsecretaria Industrial

Raimundo Carreiro Silva
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
Márcia Maria Corrêa de Azevedo
Diretora da Subsecretaria de Ata
Denise Ortega de Baere
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

Atualizado em 16.5.2002

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

A PRESIDÊNCIA CONVOCA SESSÃO CONJUNTA DO CONGRESSO NACIONAL A REALIZAR-SE NO DIA 28 DE MAIO DE 2002, TERÇA-FEIRA, ÀS 14 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DESTINADA À ELEIÇÃO DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, PREVISTA NO § 2º DO ART. 4º DA LEI Nº 8.389, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 3ª REUNIÃO, EM 24 DE MAIO DE 2002

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE DESPACHADO (ART. 155, § 2º, DO REGIMENTO INTERNO)

1.2.1 – Pareceres

Nº 434, de 2002, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Mensagem nº 110, de 2002, (nº 247/2002, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Ricardo Oliva para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com mandato de três anos. 09207

Nº 435, de 2002, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Mensagem nº 111, de 2002 (nº 248/2002, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Cláudio Maierovitch Pessanha Henriques para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com mandato de três anos, na vaga do Senhor Luiz Felipe Moreira Lima. 09209

1.2.2 – Avisos da Presidência

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2001, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que acrescenta § 6º ao art. 3º da Lei nº 9.711, de 20 de novembro de 1998, para dispor sobre a utilização de Certificados da Dívida Pública, pelos contribuintes adimplentes, no pagamento de dívidas com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e dá outras providências, rejeitado pela Comissão de Educação em decisão terminativa. Ao Arquivo. 09211

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2001, de autoria do Senador Roberto Requião, que altera o art. 29 da Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978, que dispõe sobre a regulamentação das profissões de Artistas e de Técnico em Espetáculos de Diversões, e dá outras providências, aprovado pela Comissão de Educação em decisão terminativa. À Câmara dos Deputados. 09211

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 290, de 2001, de autoria do Senador Moreira Mendes, que dispõe sobre regulamentação do exercício da profissão de turismólogo, aprovado pela Comissão de

Educação em decisão terminativa. À Câmara dos Deputados. 09211

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 45, de 2002, de autoria do Senador Romero Jucá, denomina "Ponte Prefeito Olavo Brasil Filho" a ponte transporta sobre o rio Tacutu, na BR-401 Km 120, no município de Bonfim, no Estado de Roraima, aprovado pela Comissão de Educação em decisão terminativa. À Câmara dos Deputados. 09211

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2002, de autoria do Senador Romero Jucá, que denomina "Ponte João Monteiro Barbosa Filho" a ponte transposta sobre o rio Tacutu, na BR-401, Km 133, nos Municípios de Bonfim e Normandia, no Estado de Roraima, aprovado pela Comissão de Educação em decisão terminativa. À Câmara dos Deputados. 09211

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 2000 (nº 1.542/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a propiciação de consultas às trabalhadoras e servidoras públicas para atenção integral à saúde da mulher, nas situações que especifica. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente. 09211

1.2.3 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI* – Importância da propaganda eleitoral e político partidária para o aperfeiçoamento da democracia. 09211

SENADOR *LÚCIO ALCÂNTARA* – Homenagem de pesar pelo falecimento do professor Carlos da Silva Lacaz, fundador do Instituto de Medicina Tropical da Universidade de São Paulo.. 09213

SENADOR *ADEMIR ANDRADE* – Abandono das estradas Paraenses, em particular a rodovia PA-279, que liga os municípios de Água Azul do Norte, Ourilândia do Norte, Tucumã, Xinguara e São Feliz do Xingu. 09213

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – PARECERES

Nº 24, de 2002-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 6, de 2002-CN (nº 498/2002, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 212, de 2002 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e voto que a fundamentam, referente a Levantamento de Auditoria nas obras de adequação de trechos rodoviários no corredor Mercosul/BR-386/RS – trecho Lagea-do–Canoas, compreendendo a duplicação com restauração da rodovia e construção de obras-de-arte (PT 26.782.0233.5727.0013) (TC nº 003.602/2001-0). 09215

Nº 25, de 2002-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre a Petição nº 1, de 2001-CN, tendo por objeto "Representação de Anulação e Exclusão, e respectivo Adendo, de emendas coletivas apresentadas pela bancada de Alagoas ao Orçamento Geral da União para 2002. 09217

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 51ª LEGISLATURA

4 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

5 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

7 – COMISSÃO PARLAMENTAR CON–JUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 3ª Reunião, em 24 de maio de 2002

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência do Sr. Waldeck Ornelas

(Inicia-se a reunião às 9 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Ornelas) – Não há número regimental para a abertura da sessão, não podendo esta ser realizada.

Nos termos do §2º do art. 155 do Regimento Interno, o expediente que se encontra sobre a mesa será despachado pela Presidência, independentemente de leitura.

É o seguinte o Expediente despachado:

PARECERES

PARECER Nº 434, DE 2002

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Mensagem nº 110, de 2002 (nº 247/02, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Ricardo Oliva para ser reconduzido ao cargo de diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com mandato de três anos.

A Comissão de Assuntos Sociais, em votação secreta realizada em 22 de maio de 2002, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Ricardo Santos sobre a Mensagem nº 110, de 2002, opina pela aprovação da recondução do Senhor Ricardo Oliva, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, por 13 votos favoráveis e 2 abstenções.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2002. – **Romeu Tuma,** Presidente – **Ricardo Santos,** Relator.

Relatório

Relator: Senador **Ricardo Santos**

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 110, de 2002 (Mensagem nº 247, de 9-4-2002, na origem), com base no art. 52, inciso III, alínea **f**, da Constituição Federal, e de conformidade com os termos do art. 10, parágrafo único, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Ricardo Oliva para ser reconduzido, por três anos, ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

O *Curriculum vitae,* anexado à referida Mensagem, demonstra que o indicado, antes de assumir o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, há três anos, exerceu a atividade de Coordenador de Saúde da Região Metropolitana de São Paulo, de junho de 1997 até dezembro de 1998.

O indicado é graduado em Medicina pela Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo (1976), tem especialização em Saúde Pública, feita naquela mesma instituição, em 1985. Entre as várias atividades de aperfeiçoamento profissional realizada ao longo de sua carreira, destaca-se o curso atual para obtenção do doutorado na área de Gestão de Ciência e Tecnologia, na Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Consta, ainda, do *Curriculum vitae* do indicado à relação de relevantes funções exercidas no setor de saúde pública, entre as quais cumpre ressaltar: Inspetor Médico, Chefe da Seção, e, posteriormente, Diretor da Divisão do Exercício Profissional da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo; Diretor de Departamento do Centro de Vigilância Sanitária daquela secretaria; Assistente Técnico de Direção do Gabinete do Secretário de Saúde; Gerente de Projetos Especiais do ministério da Saúde e Consultor daquele Ministério; Coordenador de Saúde do Interior da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, Coordenador dos Institutos de Pesquisa daquela pasta, e Coordenador de Saúde da região Metropolitana de São Paulo.

Em face do histórico pessoal e profissional apresentado e aqui resumido, entendemos dispor esta Comissão dos elementos necessários para deliberar sobre a recondução do nome do Senhor Ricardo Oliva, por três anos, para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Sala da Comissão, – Senador **Ricardo Santos,** Relator**.**

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

MENSAGEM Nº 110, DE 2002	
PRESIDENTE:	
RELATOR:	
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTES
MAGUITO VILELA	1- VAGO
MARLUCE PINTO	2- VAGO
MAURO MIRANDA	3- VAGO
PEDRO SIMON	4- VAGO
JUVÊNCIO DA FONSECA	5- AMIR LANDO
CASILDO MALDANER	6- CARLOS BEZERRA
GILVAM BORGES	7- ALBERTO SILVA
VALMIR AMARAL	8- NABOR JÚNIOR
JOÃO ALBERTO SOUZA	9- VAGO
PFL TITULARES	PFL SUPLENTES
ROMEU TUMA	1- BERNARDO CABRAL
JONAS PINHEIRO	2- PAULO SOUTO
WALDECK ORNELAS	3- JOSÉ AGRIPINO
GERALDO ALTHOFF	4- BELLO PARGA
MOREIRA MENDES	5- ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR
MARIA DO CARMO ALVES	6- FRANCELINO PEREIRA
LEOMAR QUINTANILHA	7- JOSÉ JORGE
LINDBERG CURY	8- VAGO
BLOCO PSDB-PPB TITULARES	BLOCO PSDB-PPB SUPLENTES
ARTUR DA TÁVOLA	1- ROMERO JUCA
BENÍCIO SAMPAIO	2- LUIZ OTÁVIO (PPB)
REGINALDO DUARTE	3- GERALDO MELO
CHICO SARTORI	4- TEOTONIO VILELA FILHO
ARI STADLER	5- LUCIO ALCANTARA
RICARDO SANTOS	6- LÚDIO COELHO
BLOCO PT-PDT-PPS TITULARES	BLOCO PT-PDT-PPS SUPLENTES
EMILIA FERNANDES (PT)	1- GERALDO CÂNDIDO (PT)
LAURO CAMPOS (PDT)	2- HELOÍSA HELENA ((PT)
MARINA SILVA (PT)	3- JEFFERSON PERES (PDT)
SEBASTIÃO ROCHA (PDT)	4- OSMAR DIAS (PDT)
TIÃO VIANA (PT)	5- ROBERTO FREIRE (PPS)
PSB TITULAR	PSB SUPLENTE
ADEMIR ANDRADE	1- VAGO

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

TÍTULO IV
Da Organização dos Poderes

.....

SEÇÃO IV
Do Senado Federal

.....

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....

III – aprovar previamente, por voto secreto, após argüição pública, a escolha de:

.....

f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

.....

.....

LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999

Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

.....

.....

PARECER Nº 435, DE 2002

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Mensagem nº 111, de 2002, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Cláudio Maierovitch Pessanha Henriques para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com mandato de três anos, na vaga do Senhor Luiz Felipe Moreira Lima.

A Comissão de Assuntos Sociais, em votação secreta realizada em 22 de maio de 2002, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Ricardo Santos sobre a Mensagem nº 111, de 2002, opina pela aprovação da Indicação do Senhor Cláudio Maierovitch Pessanha Henriques, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, por 13 votos favoráveis e 2 abstenções.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2002. – **Romeu Tuma**, Presidente. – **Ricardo Santos,** Relator**.**

Relatório

Relator: Senador **Ricardo Santos**

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 111, de 2002 (Mensagem nº 248, de 9-4-2002, na origem), com base no art. 52, inciso III, alínea **f** da Constituição Federal, e de conformidade com os termos do art. 10, parágrafo único, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Cláudio Maierovitch Pessanha Henriques para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com mandato de por três anos, na saga do Senhor Luiz Felipe Moreira Lima.

O *curriculum vitae,* anexado à referida Mensagem, demonstra que o indicado é graduado em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (1984), tem especialização em Administração Hospitalar e de Serviços de Saúde no Setor Público obtida no ”Programa de Administração Hospitalar e de Saúde da Fundação Getúlio Vargas e do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP“ (1987) e é Mestre em Medicina na área de concentração em Medicina Preventiva (1992), título alcançado com sua dissertação sobre ”A Vigilância Sanitária dos Portos: Experiência da Prevenção à Entrada da Cólera no Porto de Santos ”.

Consta, ainda, do *curriculum vitae* do indicado o relato, entre outras, das seguintes atividades: médico sanitarista do Núcleo de Endemias e Epidemias do Instituto de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo; Coordenador do Centro de Controle de Doenças da Secretaria de Higiene e Saúde e, posteriormente, Secretário de Higiene e Saúde do Município de Santos. O indicado realizou, também, trabalho de consultoria para o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD/ Ministério da Saúde – Centro Nacional de Epidemiologia, na área de avaliação dos serviços de vigilância epidemiológica dos estados. Desde agosto de 1999, é diretor adjunto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, responsável pelas áreas de tecnologias de serviços de saúde, tecnologias de produtos para a saúde e sangue e hemoderivados.

Em face do histórico pessoal e profissional apresentado e aqui resumido, entendemos dispor esta Comissão dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação do nome do Senhor Cláudio Maierovitch Pessanha Henriques para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com mandato de três anos, na vaga do Senhor Luiz Felipe Moreira Lima.

Sala da Comissão, – Senador **Ricardo Santos,** Relator.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

MENSAGEM Nº 111, DE 2002	
PRESIDENTE:	
RELATOR:	
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTES
MAGUITO VILELA	1- VAGO
MARLUCE PINTO	2- VAGO
MAURO MIRANDA	3- VAGO
PEDRO SIMON	4- VAGO
JUVÊNCIO DA FONSECA	5- AMIR LANDO
CASILDO MALDANER	6- CARLOS BEZERRA
GILVAM BORGES	7- ALBERTO SILVA
VALMIR AMARAL	8- NABOR JÚNIOR
JOÃO ALBERTO SOUZA	9- VAGO
PFL TITULARES	PFL SUPLENTES
ROMEU TUMA	1- BERNARDO CABRAL
JONAS PINHEIRO	2- PAULO SOUTO
WALDECK ORNELAS	3- JOSÉ AGRIPINO
GERALDO ALTHOFF	4- BELLO PARGA
MOREIRA MENDES	5- ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR
MARIA DO CARMO ALVES	6- FRANCELINO PEREIRA
LEOMAR QUINTANILHA	7- JOSÉ JORGE
LINDBERG CURY	8- VAGO
BLOCO PSDB-PPB TITULARES	BLOCO PSDB-PPB SUPLENTES
ARTUR DA TÁVOLA	1- ROMERO JUCA
BENÍCIO SAMPAIO	2- LUIZ OTÁVIO (PPB)
REGINALDO DUARTE	3- GERALDO MELO
CHICO SARTORI	4- TEOTONIO VILELA FILHO
ARI STADLER	5- LUCIO ALCANTARA
RICARDO SANTOS	6- LÚDIO COELHO
BLOCO PT-PDT-PPS TITULARES	BLOCO PT-PDT-PPS SUPLENTES
EMILIA FERNANDES (PT)	1- GERALDO CÂNDIDO (PT)
LAURO CAMPOS (PDT)	2- HELOÍSA HELENA ((PT)
MARINA SILVA (PT)	3- JEFFERSON PERES (PDT)
SEBASTIÃO ROCHA (PDT)	4- OSMAR DIAS (PDT)
TIÃO VIANA (PT)	5- ROBERTO FREIRE (PPS)
PSB TITULAR	PSB SUPLENTE
ADEMIR ANDRADE	1- VAGO

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

TÍTULO IV
Da Organização dos Poderes

.....

SEÇÃO IV
Do Senado Federal

.....

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

III – aprovar previamente, por voto secreto, após argüição pública, a escolha de:

.....

f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

.....

.....

LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999

Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

.....

.....

AVISOS

DA PRESIDÊNCIA

Término, ontem do prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2001, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que acrescenta § 6º ao art. 3º da Lei nº 9.711, de 20 de novembro de 1998, para dispor sobre a utilização de Certificados da Dívida Pública, pelos contribuintes adimplentes, no pagamento de dívidas com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e dá outras providências;

– Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2001, de autoria do Senador Roberto Requião, que altera o art. 29 da Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978, que "dispõe sobre a regulamentação das profissões de Artistas e de técnico em Espetáculos de Diversões, e dá outras providências";

– Projeto de Lei do Senado nº 290, de 2001, de autoria do Senador Moreira Mendes, que dispõe sobre regulamentação do exercício da profissão de turismólogo;

– Projeto de Lei do Senado nº 45, de 2002, de autoria do Senador Romero Jucá, que denomina "Ponte Prefeito Olavo Brasil Filho" a ponte transposta sobre o Rio Tacutu, na BR-401 Km 120, no município de Bonfim, no Estado de Roraima; e

– Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2002, de autoria do Senador Romero Jucá, que denomina "Ponte João Monteiro Barbosa Filho" a ponte transposta sobre o Rio Tacutu, na BR-401, Km 133, nos municípios de Bonfim e Normandia, no Estado de Roraima.

Tendo sido apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, os Projetos de Lei do Senado nºs 268 e 290, de 2001; 45 e 46, de 2002; aprovados, vão à Câmara dos Deputados, e o de nº 59, de 2001, rejeitado, vai ao Arquivo.

Término, ontem, do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 2000 (nº 1.542/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a propiciação de consultas às trabalhadoras e servidoras públicas para atenção integral à saúde da mulher, nas situações que especifica.

Não tendo recebido emendas, a matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Ornelas) – Os Srs. Senadores Mozarildo Cavalcanti, Lúcio Alcântara e Ademir Andrade enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o controle pela sociedade da atuação e da fidelidade dos partidos políticos às suas propostas e programa só pode ser exercido caso lhe seja possível conhecer os fatos e a prática.

A consolidação dos partidos e de seus membros com mandato eletivo ou candidatos a tal posição só se fará na medida em que eles se exponham ao julgamento dos cidadãos. Julgamento este que deve ser exercido diuturnamente, independentemente de se estar em período eleitoral ou não.

Por uma questão de eqüidade e para evitar o abuso do poder econômico pelos partidos ou grupos políticos mais poderosos, a lei estabeleceu que a veiculação de propaganda partidária, em períodos não-eleitorais, ou de propaganda eleitoral, no semes-

tre em que ocorram as eleições, será feita gratuitamente e segundo regras bem definidas. As Leis nºs 9.096, de 1995, e 9.504, de 1997, fixam claramente as normas que regem tal propaganda.

Sr. Presidente, de modo bastante sensato, o poder público estabeleceu que haveria contrapartida às emissoras de rádio e televisão pelo tempo utilizado na propaganda político-eleitoral e que lhes teria sido potencialmente subtraído da utilização de comerciais pagos. Assim, o Decreto nº 3.786, de 2001, regulamentou o modo pelo qual as emissoras se beneficiariam de isenção fiscal compensatória pelo uso de parte de seu tempo de transmissão.

Assim sendo, as emissoras de televisão e de radiodifusão não sofrem qualquer prejuízo financeiro com a veiculação de propaganda partidária ou eleitoral.

Por que, então, querer restringir a propaganda eleitoral somente ao semestre em que ocorrem as eleições? Por que tentar vedar aos partidos a realização de propaganda partidária nos meios de comunicação nos períodos entre eleições? Esta é uma forma democrática de manter o debate político acesso de modo permanente, o que me parece ser pedagogicamente produtivo para a educação política de nossos concidadãos.

Convenientemente disciplinada, a propaganda político-partidária pode perfeitamente existir todos os anos, ou melhor, todos os semestres. Este foi o propósito do legislador ao produzir as Leis nºs 9.096/95 e 9.504/97 e o Decreto nº 3.786, de 2001.

O argumento de que as emissoras sofrem prejuízos com a interrupção de sua programação normal é falaciosa e atenta contra o interesse coletivo. Lembremo-nos, melhor dizendo, lembrem-se os dirigentes das emissoras, e os partidários da tese do prejuízo, de que são detentores de concessão para operar um serviço de utilidade pública. E os programas de divulgação político-partidária e eleitoral são, por essência, serviço de utilidade pública. Assim, Sr. Presidente, não podemos sequer discutir a possibilidade da extinção das transmissões dos partidos políticos, pois seria uma incoerência deontológica.

E não foi por outra razão que o Governo baixou, em 2001, o decreto de ressarcimento via isenção fiscal compensatória: para que os empresários não se queixassem de que o Estado estaria contribuindo para inviabilizar seus empreendimentos, pela via da subtração do tempo de venda de comerciais e de perda de audiência.

Assim, Sr. Presidente, o máximo que se pode ou poderia, então, questionar é se os valores ou o modo de cálculo dessa compensação estão de acordo com o tempo subtraído às programações normais das emissoras de radiodifusão ou de televisão.

De todo modo, permanece o fato objetivo de que estamos falando de um serviço de utilidade pública, veiculado em meios de comunicação social, e não de um negócio comercial, segundo a acepção do mercado. Conseqüentemente, se o Estado deve ser justo e não expropriar horários, usando uma linguagem figurativa, às emissoras cabe a responsabilidade de agir com espírito social, objetivo maior de sua existência.

O debate político, como fonte de formação cívica, é um dos mais importantes instrumentos de consolidação da cidadania. E ele não pode nem deve ficar restrito aos plenários das Casas legislativas, pois se tornam distantes da sociedade menos esclarecida. Não podem, também, ser objeto de veiculação apenas pelos canais de transmissão institucionais, como as rádios e TVs da Câmara, do Senado ou de outras Casas legislativas. Esses veículos destinam-se à informação das atividades do Poder Legislativo, sendo, portanto, de caráter intrinsecamente apartidário e, decorrentemente, infensos à propaganda.

Sr. Presidente, cada vez que se aproxima o período das eleições, levantam-se vozes contra a propaganda eleitoral e, por extensão, contra a propaganda político-partidária. Sabemos bem que muitos de nossos concidadãos pouco se interessam pelo debate político, o que, apesar de ser um direito legítimo de cada um, é um sintoma da fraqueza do engajamento dos cidadãos no processo de construção da sociedade. Eu diria mesmo que é falta de percepção do que seja cidadania, e isso, por carência de educação para o exercício da vida cívica.

Ninguém é ou deve ser obrigado à militância partidária. Contudo, Srªs e Srs. Senadores, todos devemos alimentar nossa cidadania. E um dos valores máximos desta cidadania é o voto, cuja premissa é a existência das correntes políticas aglutinadas em partidos. Partidos tão criticados pela falta de conteúdo programático e de capacidade de mobilizar e cativar eleitorado. Como, então, imaginar a não-existência de uma propaganda partidária que funcione como projeto educativo e mobilizador? Seria um contra-senso!

Devemos, isto sim, fortalecer a veiculação dos programas de divulgação política, sem com isso querer advogar que deva ser aumentado seu tempo atualmente previsto. Os programas devem servir de instrumento de formação da cidadania e de encorajamento às pessoas, para se posicionarem no espectro

das opções políticas. Na prática, a Lei nº 9.096/95 reserva uma hora por semestre, em cadeia nacional, e outra hora, em cadeia estadual, a cada partido com representação na Câmara dos Deputados que atenda aos requisitos do artigo 13 da Lei Orgânica dos Partidos Políticos.

Quando se trata de período eleitoral, é a Lei nº 9.504/97 que fixa os tempos de propaganda, durante o prazo dos 45 dias que antecedem o pleito.

Convenhamos, Sr. Presidente, que a legislação é racional e não exige das emissoras nada além da prestação de um serviço de utilidade pública, sobretudo porque lhes ressarce os custos via compensação fiscal.

Para concluir, quero reafirmar minha fé no processo democrático da realização constante de eleições gerais e livres e do exercício da política através dos partidos. E nesse contexto, a veiculação de projetos, programas e todas as atividades dos partidos e de seus membros pela televisão e pelo rádio faz parte do aperfeiçoamento do nosso sistema e do exercício da cidadania por todos os brasileiros e brasileiras.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o brasil perdeu, há exatamente um mês, um de seus médicos mais notáveis, além de figura humana extraordinária. refiro-me a Carlos da Silva Lacaz, professor emérito da faculdade de medicina da universidade de São Paulo (FM-USP) e grande pesquisador na área de microbiologia e imunologia.

Fundador, em 1959, do Instituto de Medicina Tropical da FM-USP, o Dr. Carlos Lacaz sempre se preocupou, em sua prática da medicina, com os males que afligem os brasileiros menos assistidos, sobretudo aquelas moléstias que não atraem a curiosidade dos pesquisadores dos centros estrangeiros de investigação. Uma de suas descobertas mais reconhecidas, por exemplo, é a do ciclo do Paracoccidioides brasilienses, o agente da blastomicose sul-americana.

Fundou também, por iniciativa própria, quando era Diretor da Faculdade entre 1974 e 1978, o Museu Histórico da Faculdade de Medicina da USP, para preservar a memória da instituição fundada, em 1912, por Arnaldo Vieira de Carvalho, ou Casa de Arnaldo, como a chamam seus egressos. Esse museu dedica-se especialmente à difusão, sobretudo a alunos de primeiro e segundo graus, de uma visão da ciência médica como conhecimento produzido por homens e inserido no tempo.

Esse é, aliás, um dos aspectos mais fascinantes da trajetória do Dr. Carlos Lacaz: sua dedicação simultânea à Medicina e à História, sobretudo à História da Medicina no Brasil. Escreveu obras importantes sobre o papel dos profissionais médicos que chegaram a São Paulo nas diversas levas de imigrantes, como os italianos, os sírios e os libaneses. Publicou, também, com co-autoria de Berta Mazzieri, um livro sobre a História da FM-USP, casa a que serviu por mais de sessenta anos.

Falecido aos 23 de abril, aos 84 anos, Carlos da Silva Lacaz nos deixa um exemplo de profissional dedicado ao progresso da Medicina e do Brasil. Um exemplo sobre o qual as novas gerações, com uma visão por vezes tão mercantilista da profissão médica, fariam bem em meditar.

Muito obrigado.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a malha viária do Pará transformou-se em um retrato sem retoques da incúria do atual governador do Estado, somada ao abandono histórico da Amazônia pelo governo federal. De norte a sul do Estado se avolumam os protestos e os bloqueios de estradas por moradores indignados. Na região Sudeste do Pará, no final de abril, juntaram-se vereadores, líderes comunitários e religiosos, empresários, fazendeiros, caminhoneiros e a população em geral de cinco municípios: água Azul do Norte, Ourilândia do Norte, Tucumã, Xinguara e São Félix do Xingu fizeram passeatas e atos públicos e, por fim, bloquearam a PA-279, a única via de acesso a esses municípios.

A PA-279 sofre do mal que acomete as estradas no Pará: atoleiros no inverno e buracos no verão. Dos 260 quilômetros dessa rodovia, apenas 15 são asfaltados, no trecho entre Tucumã e Ourilândia do Norte. Viajar nessa PA é tão difícil que, se chover, para percorrer 160 quilômetros são necessárias 24 horas. Se perguntados, os moradores dos cinco municípios cortados por essa estrada dizem que a PA-279 não tem pontos críticos, ela é toda crítica.

Eu estive lá, falei com os manifestantes e senti a revolta dos 151 mil habitantes desses municípios. “Asfalto Já” é o nome escolhido por eles para o movimento do Sudeste do Pará contra o governador do Estado. Não é para menos. Em suas duas campanhas para governador Almir Gabriel prometeu asfaltar a PA-279.

Recentemente o governador anunciou, com o estardalhaço de sempre, que liberaria 945 mil reais para os cinco municípios. Essa quantia está muito lon-

ge dos 80 milhões de reais necessários para as obras de asfaltamento da PA-279. As lideranças locais já mandaram a resposta ao governador: 945 mil reais são uma "isca" que eles não pretendem morder e que chegam apenas para uma operação tapa-buracos em alguns trechos. Tapa-buracos é o que vem sendo feito há muito tempo e o resultado é sempre o mesmo: em dois meses a buraqueira se instala novamente. Foi esse tipo de trabalho que a Secretaria Executiva de Transportes fez recentemente. Outro paliativo foram as pontes de péssima qualidade que o governo estadual mandou fazer. As pontes estão desabando. Toda a produção fica ilhada na época das chuvas e sai com imensas dificuldades e prejuízos no verão. Os veículos são obrigados a andar tão devagar e a parar com tanta freqüência que a PA-279 já se transformou no paraíso dos assaltantes de estradas.

Para aumentar a revolta, a população soube que Almir Gabriel declarou que não vai fazer grandes obras na PA-279 porque essa estrada está localizada em território que pertencerá ao Estado de Carajás, se for criado. Não seria a primeira vez que Almir coloca seus interesses políticos na frente de suas obrigações como administrador. Juntos, Ourilândia, Tucumã, Xinguara, São Félix do Xingu e Água Azul do Norte possuem um rebanho de um milhão e novecentos mil cabeças de gado e a maior bacia leiteira do Estado. Tucumã é o maior produtor de cacau do Pará. É uma região com enorme potencial econômico, frustrado pelos caprichos políticos de Sua Excelência. A ameaça dos manifestantes agora é ocupar também a PA-150, outra rodovia importante da região.

Outro drama rodoviário, bem recente, foi o de Viseu. Um município centenário, a 300 quilômetros de Belém, na região Nordeste, a mais populosa do Pará. Viseu é servido apenas por uma empresa de transporte de passageiros, a Boa Esperança, e essa empresa parou seus ônibus no início de abril diante da total falta de condições de trafegabilidade da rodovia. Os quase 60 mil habitantes de Viseu passaram um mês isolados por via rodoviária.

A PA-242, que foi federalizada em 2001 e passou a ser identificada como BR 318, há muito possui péssimas condições. Hoje é uma estrada de terra, um carroçal, com 123 quilômetros de extensão, dos quais 100 absolutamente intrafegáveis. Antes da paralisação, ônibus e caminhões gastavam cinco horas para cobrir essa distância que, em condições normais, seria vencida em uma hora e meia. Como nem o governo do Estado e nem o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte, órgão que substituiu o DNER, tomam alguma providência, a empresa de ônibus foi obrigada a interromper seus serviços porque, além dos buracos perigosos, as três pontes entre Viseu e o município mais próximo, Augusto Correa, ameaçavam ruir.

O prejuízo fica mesmo com a população. Uma passagem Belém-Viseu custa 20 reais e uma passagem de Augusto Correa a Viseu custa 10 reais. Mas sem ônibus, a população passou a viajar entre Viseu e Augusto Correa, que representa um terço da distância entre Belém e Viseu, pagando 25 reais por pessoa, em caminhões pau-de-arara e em algumas poucas e precárias kombis. A produção de pescado e mariscos, que era transportada para Belém por via rodoviária, passou a ser desviada para o Maranhão, em barcos.

Nada disso comoveu o governador. Como resposta a seus apelos a população de Viseu recebeu um recado do governo do Estado: as queixas deviam ser mandadas para outro endereço, porque a antiga PA-242 vai fazer parte da Transoceânica, um projeto do deputado federal Gerson Peres, do PPB, para ligar Viseu a São Luis, no Maranhão. Só que a Transoceânica ainda está no papel.

No final de março, o candidato de Almir Gabriel ao governo, o secretário Simão Jatene, esteve em Curupaiti, em Viseu, e disse com todas as letras que neste ano o governo nada faria naquela estrada. Aliás, nos quase oito anos de governo Almir Gabriel a estrada de Viseu só recebeu um serviço, ainda no primeiro mandato: um empiçarramento nos trechos mais críticos. Apenas isso.

No início de maio a Empresa de Transporte Boa Esperança retomou parcialmente o serviço da linha, colocando um ônibus, à tarde, para transportar passageiros para Viseu. E já é muito diante das condições da estrada. As pontes quebradas foram consertadas pelos prefeitos de Viseu e Augusto Correa e pela empresa Boa Esperança. Governo federal e governo estadual tiraram o corpo fora da questão.

A Rodovia PA-151, entre Mocajuba e Baião, é outra estrada vital que atende a uma região do Estado. São 20 quilômetros de atoleiros que lembram as condições da Transamazônica. No trecho do Meruú não passam mais nem caminhões. O transporte agora só pode ser feito em barcos ou aviões. A notícia menos ruim que esses municípios tiveram do governo estadual foi uma declaração completamente divorciada da realidade da região, feita pelo Secretário de Transportes, Pedro Abílio. Ele disse que a Setran vai enviar máquinas para melhorar um pouco a situação da estrada, mas só quando cessarem as chuvas; ou seja, só a partir de julho.

No último dia 08 de maio, motoristas autônomos fizeram protestos, fechando a estrada com pneus e

pedaços de madeiras, para chamar a atenção pelas precárias condições da rodovia PA 140, que liga a BR 316 ao Município de Vigia. Segundo a própria polícia Rodoviária do Estado, o trecho entre os municípios de Santo Antônio do Tauá e Vigia está em péssimo estado de conservação, com muitos buracos e por isso, com risco de acidentes.

Também temos os 773 quilômetros de extensão da BR-163, a rodovia Santarém-Cuiabá. Meu gabinete recebeu um requerimento da vereadora Elizabeth Machado Lima, do PMDB de Santarém, subscrito por mais 12 vereadores e aprovado em 27 de fevereiro de 2002, exigindo a construção da Santarém-Cuiabá.

Em fevereiro do ano passado, o Presidente Fernando Henrique Cardoso visitou Sinop, no Mato Grosso, e anunciou a liberação de 48 milhões de reais para asfaltar e mais 100 milhões para concluir a pavimentação total da Santarém-Cuiabá. Essa obra, segundo ele, seria executada logo e estaria concluída até o final do seu mandato. Naquela ocasião Fernando Henrique até reconheceu que o Pará e Mato Grosso já tinham esperado demais pela rodovia e afirmou que se a obra demorasse a sair o povo poderia cobrar dele. Já se passou mais de um ano e nada de estrada.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, poderia continuar aqui, durante muito tempo descrevendo sobre a situação das rodovias e sobre os problemas de transporte do Pará, Estado que represento nesta Casa. A população desses municípios que citei e de vários outros, que vivem a condição de isolamento ou quase isolamento, dado às precárias condições das estradas, não agüenta mais promessas. O governador Almir Gabriel não tem garantido a manutenção das rodovias estaduais, que estão sob sua responsabilidade e também não tem feito o menor esforço, junto ao governo federal, para que se efetive a manutenção das rodovias federais no Pará.

No Orçamento Geral da União para o ano de 2001, por trabalho da bancada federal do Pará, foram alocados R$ 28,9 milhões para conservação preventiva, restauração e eliminação de pontos críticos em rodovias federais, no Estado do Pará. Desse total de recursos foram efetivamente aplicados, até o dia 15 de março deste ano, R$ 9,4 milhões, ou seja, apenas 30% daquilo que foi inicialmente previsto. Então pergunto: de que vale o esforço de todos nós, Senadores e dos Deputados Federais do Pará, em alocar recursos no Orçamento da União para garantir a manutenção das rodovias, se as obras não são executadas?

Encerro este pronunciamento solidarizando-me com toda a população do Pará que sofre pelas precárias condições das estradas. Parabenizo aqueles que estão tendo a força e a coragem de protestar e chamar a atenção da imprensa e das autoridades denunciando o problema, buscando com isso, forçar uma atitude do Governador do Pará e também do governo federal no sentido de determinar as obras necessárias para restauração das rodovias do meu Estado. Isso é o que todos esperamos.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Ornelas) – Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 9 horas e 32 minutos.)

(OS. 15207/02)

PARECER Nº 24, DE 2002 – CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 6, de 2002 – CN (nº 498/2002, na origem), que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 212, de 2002 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e voto que a fundamentam, referente a Levantamento de Auditoria nas obras de adequação de trechos rodoviários no corredor Mercosul BR-386/RS – trecho Lageado – Canoas, compreendendo a duplicação com restauração da rodovia e construção de obras-de-arte (PT nº 26.782.0233.5727.0013) (TC nº 3.602/2001-0)."

I – Relatório

1 – Introdução

Trata o presente Parecer sobre o Aviso nº 6, de 2002 – CN (nº 498/2002, na origem), que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 212, de 2002 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e voto que a fundamentam, referente a Levantamento de Auditoria nas obras de adequação de trechos rodoviários no corredor Mercosul/BR-386/RS – trecho Lageado – Canoas, compreendendo a duplicação com restauração da rodovia e construção de obras-de-arte."

O programa de trabalho pertinente é o nº 26.782.0233.5727.0013 – Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Mercosul – BR-386/RS – Lajeado – Canoas, constante do Quadro VII anexo à Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002 (LOA/2002). Referido subtítulo encontra-se com sua execução orçamen-

tária suspensa por força da incidência da norma insculpida no art. 12, **caput**, que assim apregoa: "Nos termos do art. 83, § 7º da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2002, é vedada a execução orçamentária e financeira dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos relacionados a obras ou serviços que apresentem indícios de irregularidades graves, apontados pelo Tribunal de Contas da União, constantes do Quadro VII, em anexo, até deliberação em contrário da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO e do Congresso Nacional.".

Tal obra foi objeto de apreciação no âmbito do Tribunal de Contas da União no Processo TC nº 3.602/2001-0, oriundo de auditoria realizada pela Secretaria de Controle Externo do TCU no Rio Grande do Sul (SECEX/RS), tendo sido constatados indícios de irregularidades graves na execução dos contratos nº 10-030/98, PD nº 16/99, PD nº 17/96, PD nº 10-008/97 e PG nº 267/96.

A documentação sob exame desta Relatoria foi encaminhada ao Congresso Nacional pelo Tribunal de Contas da União pelo Aviso nº 498-SGS-TCU, de 21-3-2002, fundamentado no que a LOA/2002, em seu art. 12, § 3º, estatui: "A deliberação da Comissão de que trata o **caput** será tomada com fundamento em informações prestadas, pelo Tribunal de Contas da União, sobre as medidas saneadoras das irregularidades apontadas."

2 – Exame das informações remetidas pelo TCU

Foram de dois tipos as irregularidades graves constatadas pelo TCU quando da realização de auditoria no empreendimento, em 9-4-2001. Nos contratos PD nºs 16/99, 10-030/98, PG nº 267/96 e PD nº 10-008/97, verificou-se a inclusão indevida, no preço final, de percentual correspondente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS. No contrato PD nº 17/96, foi descoberta, por amostragem, a existência de notas fiscais com indícios de fraude.

A Decisão nº 212/2002-TCU-Plenário, ora enviada por meio do Aviso nº 498-SGS-TCU, examina tão-somente a questão das notas fiscais com indícios de fraudes, relativas ao Contrato PD nº 17/96. A controvérsia da cobrança indevida de ISS, pertinente aos demais contratos, foi examinada pelo Tribunal na Decisão nº 725/2001-Plenário.

2.1. Das notas fiscais com indícios de fraude

Quando da primeira fiscalização realizada pelo Tribunal, foram descobertas 27 notas fiscais com indícios de fraude. Tais documentos foram emitidos por empreiteira para dar suporte aos pagamentos de material asfáltico realizados pelo 10º Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – 10º DRF/DNER. Diante dos fatos, o TCU resolveu aprofundar suas investigações, determinando a SECEX/RS que fossem examinados todos os pagamentos relativos ao contrato PD nº 17/96. Em decorrência desses novos trabalhos, foram descobertas mais cinco notas com os mesmos indícios de adulteração.

Como há sérios indícios de danos ao Erário, ocasionados por ato de gestão ilegítimo, o Tribunal decidiu, por meio da Decisão nº 212/2002 – TCU – Plenário, converter o processo em tomada de contas especial. Adicionalmente, determinou a citação dos responsáveis pelas empresas envolvidas e do gestor que autorizou os pagamentos.

2.2. Da Inclusão indevida de ISS nos preços finais de contratos

A irregularidade da inclusão indevida do ISS nos preços finais dos contratos PD nºs 16/99, 10-030/98, PG nº 267/96 e PD nº 10-008/97 foi examinada na Decisão nº 725/2001-TCU – Plenário. Na oportunidade, o Ministro Marcos Vilaça, Relator do processo, remeteu o assunto ao processo TC nº 3.600/2001-5, mais particularmente à Decisão nº 640/2001-TCU-Plenário, uma vez que irregularidades semelhantes estavam ocorrendo em diversos empreendimentos custeados com recursos federais no Estado do Rio Grande do Sul.

O Tribunal descobriu que em diversos contratos realizados com o 10º DRF/RS as empresas estavam incluindo despesas inexistentes com o pagamento de ISS. O encargo seria irreal, pois, em virtude de leis municipais, diversas empresas gozavam de isenção do ISS ou pagavam alíquotas inferiores aos 7,65% previstos nos contratos.

Comprovado o prejuízo ao Erário, o TCU determinou, na Decisão nº 640/2001-TCU-Plenário, que fosse promovida a audiência do Chefe do 10º DRF/DNER. Determinou ainda à Direção-Geral do DNER que:

> "8.1.1 – altere, no prazo de 60 (sessenta) dias desde a ciência desta decisão, todos os contratos de prestação de serviços de consultoria e supervisão de obras rodoviárias em vigor no País, para que, doravante, o custo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), a cargo das prestadoras, seja medido pela alíquota efetivamente incorrida, considerando a situação tributária individual das empresas;

8.1.2 – quanto aos pagamentos já efetuados referentes aos contratos de consultoria e supervisão em vigor no País, promova o levantamento dos valores pagos indevidamente a título de ISS e a compensação desses valores com as faturas vincendas ou com a garantia contratual".

Adicionalmente, o TCU determinou ao DNER que "apresente informações ao Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias desde a ciência desta decisão, sobre as medidas efetivamente adotadas quanto aos subitens anteriores."

II – Voto do Relator

Diante dos fatos relatados nas decisões do TCU examinadas neste parecer, percebe-se claramente que continuam pendentes as irregularidades graves relatadas originalmente. A questão das notas fiscais com indícios de fraude ainda depende das conclusões da tomada de contas especial instaurada para verificar-se a magnitude do prejuízo ao Erário e identificarem-se os responsáveis.

Quanto à cobrança indevida de ISS, apesar de o TCU ter efetivado determinações com o intuito de evitar a repetição dos fatos e de recuperar os valores pagos em prejuízo ao Erário, ainda não há notícias sobre a adoção de providências pelo sucessor do DNER, ou seja, pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT. Isso porque o Tribunal determinou que o DNER prestasse contas, em 60 dias, das medidas efetivamente adotadas.

Assim, como não há ainda notícias que atestem o conclusivo saneamento das irregularidades pertinentes ao empreendimento ora analisado, entendo não ser possível a liberar sua execução.

Em face do exposto, Voto pela continuidade da suspensão da execução do subtítulo nº 26.782.0233.5727.0013 – Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Mercosul – BR-386/RS – Lajeado – Canoas, da Unidade Orçamentária nº 39.252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2002. – Deputado **Antônio Carlos Konder Reis,** Relator.

Ofício nº P-125/2002 – CMO

Brasília, 22 de maio de 2002

Excelentíssimo Senhor
Senador **Ramez Tebet**
Digníssimo Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar o Aviso nº 6, de 2002 – CN (nº 498, de 21-3-02, na origem) que Encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 212, de 2002 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e voto que a fundamentam, referente a levantamento de auditoria nas obras de adequação de trechos rodoviários no corredor Mercosul/BR-386/RS – trecho Lageado – Canoas, compreendendo a duplicação com restauração da rodovia e construção de obras-de-arte (PT nº 26.782.0233.5727.0013) (TC nº 3.602/2001-0)", cujo relator designado, Deputado Antônio Carlos Konder Reis, ofereceu parecer pela continuidade da suspensão da execução orçamentária e financeira do referido subtítulo que foi aprovado, por unanimidade, na Terceira Reunião Extraordinária da Comissão, em 21 de maio do corrente ano.

Informo que encaminho o citado Aviso para conhecimento e posterior devolução a esta Comissão, tendo em vista que até o término do presente exercício financeiro os indícios de irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas da União podem ser saneados o que ensejaria deliberação por parte deste Órgão Técnico.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração. – Deputado **José Carlos Aleluia,** Presidente.

PARECER Nº 25 DE 2002 – CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre a Petição Nº 1, de 2001 – CN, tendo por objeto "Representação de Anulação e Exclusão, e respectivo Adendo, de emendas coletivas apresentadas pela bancada de Alagoas ao Orçamento Geral da União para 2002".

Autores: Deputado **João Caldas** e Deputado **Givaldo Carimbão**

Relator : Deputado **Santos Filho**

1. APRECIAÇÃO

1.1. Histórico

Em 29 de novembro de 2001 os Ilustres Deputados João Caldas e Givaldo Carimbão, da Representação do Estado de Alagoas, deram entrada, junto à Presidência do Congresso Nacional, de Requerimento de Anulação e Exclusão das emendas coletivas apresentadas pela bancada de Magoas ao Orçamento Geral da União para 2002, pleiteando, adicionalmente, "a determinação imediata de reunião assistida para a escolha de novas propostas orçamentárias", com base nos fatos e fundamentos que aduzem.

Tais fatos e fundamentos podem ser assim sumariados: **a**) o entendimento dos autores da Petição de que o Coordenador da bancada não foi escolhido por meio de procedimento legítimo; **b**) a alegação de ser questionável a regularidade no processo de definição da data e horário da reunião da Bancada para a escolha das emendas, bem como a duração das discussões e as escolhas formalizadas; **c**) a precária segurança do processo de votação para a escolha das emendas; **d**) ter sido a Ata da reunião previamente elaborada, achando-se disponível para assinatura logo depois da votação; **e**) a inclusão de obras com indícios de irregularidades, segundo informações do TCU, no rol das emendas escolhidas pela bancada.

Esse pedido recebeu, do Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional, Senador Ramez Tebet, em 3-12-2001, o seguinte despacho: ”Recebido. Autue-se e venham-me conclusos“. Nesse mesmo dia, ou seja, em 3 de dezembro, tais autores deram entrada, junto à mesma Presidência, de um Adendo à sua ”Representação de Anulação e Exclusão“, no qual circunstanciam o seu entendimento de ter ocorrido fraude na ”eleição“ do coordenador da Bancada, argumentando contra o que consta da ”Ata da Reunião da bancada de Alagoas“ sob a alegação de que vários dos membros que a subscrevem se encontravam em diferentes locais e atividades no período indicado na Ata de formalização da escolha (das 17h às 17h30 horas do dia 24-10-2001), bem como defendem o seu ponto de vista de que tal reunião, em face do que estabelece o item 1.1. da Parte B.1 do Parecer Preliminar deveria ter sido pública. Finalmente, questionam, nesse Adendo, a ”Nota da Bancada de Alagoas“, lida no plenário da Comissão de Orçamento em 29-11, argumentando em relação ao evidente erro material da data contida na citada nota, objetando o fato da reunião do dia 24-10 – para escolha das emendas da bancada – não ter sido gravada, de não ter ocorrido qualquer discussão das propostas durante tal reunião, de não ter havido oportunidade para que os parlamentares aduzissem novas propostas. Ao final do adendo reafirmam os pedidos contidos em sua representação e acrescentam item adicional, ou seja: “Quebrar o sigilo telefônico de todos os gabinetes dos parlamentares alagoanos (Deputados e Senadores), a fim de se comprovar de que não houve qualquer reunião da bancada de Alagoas, no horário de 17h às 17h30, no dia 24-10”.

Nessa mesma data, 3 de dezembro, o Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional emitiu o seguinte despacho: “Trata-se de adendo, junte-se aos autos. À conclusão”.

No dia seguinte, 4-12-2001, o Presidente do Congresso Nacional emitiu despacho formal (pp. 37 e 38 do processado), no qual, após reportar-se à gênese do pedido dos autores, enuncia seu entendimento da questão e emite várias determinações. Na sistematização de seu entendimento afirma: “2. Nem a Constituição Federal, nem as normas regimentais prevêem a interferência da Mesa do Congresso Nacional nas questões relacionadas à organização e funcionamento das bancadas estaduais. As únicas exigências regimentais (Resolução nº 1, de 2001-CN, integrante do Regimento Comum, art. 25, II) para a apresentação de emenda coletiva por bancada estadual são: **a**) a aprovação da emenda por dois terços dos Deputados e dois terços dos Senadores; **b**) ata da reunião da bancada. E existe ainda o art. 64 do Regulamento Interno da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, que dispõe: “Art. 64. As bancadas estaduais e regionais se farão representar perante a Comissão por um coordenador, devendo a ata da reunião de sua escolha ser encaminhada anualmente à Comissão, antes da apresentação das respectivas emendas”. Além de ausência de norma regimental que permita expressamente a interferência da Mesa do Congresso nas questões internas das bancadas estaduais, não compete à Mesa do Congresso Nacional apreciar, em primeira instância, um pedido de anulação de reunião e exclusão de emendas, matéria esta diretamente relacionada às competências políticas e técnicas da CMO. Registre-se, a propósito, que Suas Excelências, para subsidiar o pedido, tanto na petição quanto no adendo, fazem menção ao Parecer Preliminar sobre o PLN nº 32, de 2001, que teria estabelecido regras internas na CMO para a apresentação de emendas de bancadas estaduais.

3. Os autores da petição e do respectivo adendo descrevem fatos e proferem acusações contra integrantes da bancada do Estado de Alagoas na Câmara dos Deputados que, se comprovados, configuram infração das normas disciplinares de ambas as Casas do Congresso Nacional.

A partir desses fundamentos emite três determinações, a primeira das quais relativa a CMO e duas outras pertinentes à Câmara e Senado, ou seja: “Isso posto, determino que: I – a petição e o respectivo adendo sejam encaminhados à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos – CMO, órgão competente, em primeira instância, para analisar as solicitações dos Senhores Deputados João Caldas e Givaldo Carimbão; II -...; III – .... Cumpra-se”.

Atendendo ao despacho supra a Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal promoveu a formalização da proposição que passou a tramitar como Petição nº 1, de 2001-CN, e sua remessa ao Senador Carlos Bezerra, Presidente da CMO, por meio do Ofício nº 1.663/2001, de 6-12-01 (fls. 92), para as devidas providências. Recebida na CMO durante o período crítico das deliberações sobre o projeto de lei orçamentária, a Presidência da Comissão acusou o seu recebimento no decorrer da 29ª Reunião Ordinária da CMO, em 18-12-2001.

Em 28 de dezembro de 2001, por meio do Ofício nº P-356/2001-CMO, fomos honrados com a designação do Presidente da CMO para apreciar a Petição e relatá-la com integral liberdade, devidamente ressaltado nesse expediente, pelo Ilustre Senador Carlos Bezerra, a sua declaração de impedimento para decidir a questão, em razão de pertencer ao mesmo Partido que o Senador Renan Calheiros, Líder do PMDB no Senado Federal, citado pelo autor da Representação em suas fundamentações das alegadas irregularidades.

1.2. Análise

1.2.1. Normas que regem o processo orçamentário no âmbito do Congresso Nacional

Antes de passar à análise dos argumentos apresentados pelos autores da proposição, cumpre passar em revista as normas que regem a apreciação do Projeto de Lei Orçamentária (PLO) no âmbito do Congresso Nacional. Além das normas dos arts. 165 a 167 da Constituição e do art. 35 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, de vários artigos da Lei nº 4.320/64 (recepcionada na nova ordem constitucional com **status** de lei complementar até a produção da lei a que se refere o art. 165, § 9º da Constituição) e de algumas disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/00), a tramitação do PLO deve observar a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), uma vez que o art. 165, § 2º da Lei Maior estabelece que esta "orientará a elaboração da lei orçamentária anual...". Salientamos que, na falta da lei complementar indicada no art. 165, § 9º da Lei Maior, essa disposição tem legitimado a ampliação do conteúdo das LDO de maneira a que suas normas supram eventuais inadequações da Lei nº 4.320/64 ao novo modelo orçamentário vigente no País.

No plano regimental, observado que o art. 166 da Constituição indica que a apreciação dos projetos sobre matéria orçamentária deva ocorrer "na forma do regimento comum", o nosso Parlamento adotou a diretiva de aditar o Regimento Comum instituído em 1970 por meio de resoluções. Assim, foi baixada a Resolução nº 1, de 1991-CN, depois modificada pela Resolução nº 1, de 1993-CN e pela Resolução nº 2, de 1995-CN. Finalmente, após algumas resoluções que instituíram ritos especiais para dar maior celeridade ao processo, foi baixada a Resolução nº 1, de 2001-CN, que consolida as normas sobre a tramitação das matérias a que se refere o art. 166 da Constituição, ou seja, dos "projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais." Tais resoluções previram a edição de atos normativos para a fixação de detalhes processuais. Com base em tais normas foi baixado o Regulamento Interno da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização em 7-10-91, que reformulado em 16-9-93, e convalidado, com ajustes, na Reunião Extraordinária de 21-8-97, da CMO, continua a regular o processo.

No que se refere ao PLO, e apenas quanto a este, as resoluções do Congresso Nacional prevêem um ato adicional de caráter normativo, o Parecer Preliminar. Segundo estabelece o art. 18 da Resolução nº 1, de 2001-CN, tal parecer, proposto pelo Relator-Geral e aprovado pelo Plenário da CMO, "estabelecerá os parâmetros e critérios que, obrigatoriamente, deverão ser obedecidos pelos Relatores-Setoriais e pelo Relator-Geral na elaboração do parecer sobre o projeto de lei, inclusive quanto às emendas". Na seqüência essa resolução define os elementos básicos que devem ser considerados na fixação de tais parâmetros e critérios. Observo, como aspecto importante para a presente questão, que, nos termos dessa norma, o Parecer Preliminar se destina a orientar a atuação dos Relatores, não tendo qualquer relação com organização das Bancadas ou com o processo de escolha de sua coordenação.

Quanto a outros aspectos não cobertos pelas normas regimentais, a apreciação do projeto de lei orçamentária no âmbito do Congresso Nacional é regido pelas decisões sobre questões de ordens, estabelecidas com base em precedentes, fundamentações doutrinárias, delineamentos teóricos de autoridades ou por analogia.

1.2.2. Elementos apontados pelos autores da Petição nº 1, de 2001-CN

Legitimidade do Coordenador da Bancada

Em sua petição de anulação e exclusão os Autores contestam a legitimidade do Coordenador da bancada de Alagoas com fundamento em quatro argumentos básicos**: a**) não ter havido prévia discussão

pública e abertura de oportunidade para que outros candidatos interessados em assumir a coordenação da bancada pudessem se apresentar; **b**) que o parlamentar formalizado como coordenador se impôs de forma arbitrária; **c**) que houve fraude na eleição do coordenador, dado que os elementos (horários) contidos na Ata da eleição não se coadunam com as atividades que vários dos membros da bancada de Alagoas se achavam desempenhando no citado período; **d**) que a "eleição" do coordenador da bancada se deu em fragrante violação ao item 1.1. da Parte B-I do Parecer Preliminar, pelo qual tal reunião deveria ser realizada em plenário do Congresso Nacional e em reunião de caráter público.

Lamentavelmente os Autores se limitaram a lançar seus argumentos com base em generalizações, racionalizações e julgamentos de valor, sem lhes dar a devida fundamentação legal e regimental. Olvidaram que no contexto dos entes públicos as alegações devem vir acompanhadas da precisa indicação dos dispositivos (normas legais, regimentais e/ou regulamentares) violadas. No caso da escolha de coordenador da bancada, até onde pudemos avaliar, não existem, nem jamais existiram no período 1988 a 2001, normas formais que disciplinem a organização das bancadas ou definam como deva ser processada a escolha dos coordenadores. A única norma formal existente é a do art. 64 do Regulamento Interno da CMO que estabelece: "As bancadas estaduais e regionais se farão representar perante a Comissão por um Coordenador, devendo a ata da reunião de sua escolha ser encaminhada anualmente à Comissão, antes da apresentação das respectivas emendas". Embora sob certas circunstâncias a orientação de fixar apenas a regra fundamental para a representação das bancadas (exigência de um Coordenador) possa criar problemas, em geral ela é salutar por se fundar no pressuposto de que o processo de eleição do seu Coordenador deve constituir matéria **interna corporis** de cada bancada, em razão das peculiaridades políticas de seu contexto regional e das dificuldades em fixar normas objetivas para regular processos de conciliação de interesses em conflito.

Quanto à norma do Parecer Preliminar, observamos que esta se refere ao processo de "apresentação de emendas" e não ao da organização da bancada e escolha do seu coordenador. Logo, não cabe exigir sua observância para finalidade diversa daquela para a qual foi instituída. Aliás, mesmo nesse caso essa norma – embora cercada de méritos para os fins de transparência do processo – tem questionável legitimidade, por possuir caráter regulamentar (ser pertinente ao Regulamento Interno da CMO, cuja alteração requer **quorum** qualificado) e referir-se a finalidade diversa daquela a que se destina o Parecer Preliminar, que segundo o art. 18 da Resolução nº 1, de 2001-CN, tem por objeto definir "os parâmetros e critérios que, obrigatoriamente, deverão ser obedecidos pelos Relatores-Setoriais e pelo Relator-Geral na elaboração do parecer sobre o projeto de lei, inclusive quanto às emendas".

Sobre o a "suposta" auto-imposição do Coordenador apenas um comentário. As atuais representações políticas dos estados são constituídas de cidadãos capacitados, vividos e experientes no exercício da arte da política. No caso particular da bancada de Alagoas, tendo em conta o calibre dos nomes que a integram, é difícil aceitar que alguém pudesse exercer tal função sem a efetiva concordância da maioria. Quanto às alegadas inconsistências nos horários e outras falhas formais na elaboração da Ata, embora indesejáveis, não nos parece serem suficientes para viciar de nulidade o meio utilizado para expressar a vontade da maioria. Uma vez que não existem normas regimentais ou regulamentares que disciplinem o processo de escolha do Coordenador e de formulação da ata da reunião, ficam as bancadas legitimadas a proceder da forma que melhor lhes pareça, desde que o resultado expresse as escolhas da maioria. Nesse caso, as divergências nos horários constantes da Ata e o fato dos membros da bancada se encontrarem em diversas atividades nos horários indicados são pouco relevantes – embora fosse desejável um maior formalismo –, desde que o resultado não expresse adulteração na expressão de vontade dos membros da bancada. Em nosso entender, sob tais circunstâncias, seria perfeitamente admissível, em vista da apertada agenda de compromissos dos Deputados e Senadores, que a reunião se desse por conferência telefônica, desde que seus resultados fossem adequadamente formalizados perante a CMO. Logo, achando-se a Ata subscrita por 2 dos 3 Senadores e 7 dos 9 Deputados da bancada, é inegável que ela expressa a vontade da maioria.

Portanto, entendemos como improcedentes ou insuficientemente fundamentadas as alegações de ilegitimidade do Coordenador da bancada de Alagoas. Por outro lado, cumpre-nos registrar a questionável liberalidade dos autores em descrever, em documento de circulação não controlada, as atividades (apontando horários e pessoas envolvidas) dos outros Parlamentares, invadindo um âmbito de privacidade que deve ser respeitado entre os Pares.

Regularidade da reunião da bancada e da escolha das emendas

Outros aspectos contestados na Petição de anulação e exclusão são relativos à regularidade da reunião da bancada e do processo de escolha das emendas, sob as seguintes alegações: **a**) injustificada antecipação de horários e data; **b**) rápida votação das emendas; **c**) indevida proibição da gravação da reunião; **d**) direcionamento na escolha das emendas; **e**) uso de cédula de votação que possibilita a manipulação de resultados; **f**) prévia formulação da Ata formalizando a realização da reunião e as escolhas da Bancada.

Também em relação a estes aspectos os autores se limitam a racionalizações, sem dar-lhes o necessário suporte legal ou regimental. Questionam o processo utilizado sem evidenciar a quebra de normas estabelecidas. Isso pela simples razão disso não ter ocorrido. Na verdade, até onde pudemos perceber, trata-se de simples conflito de preferências, isto é, os procedimentos utilizados para realizar a reunião da bancada de Alagoas e para a escolha das emendas deram-se em conflito com aqueles que seriam preferidos pelos autores da Petição. A despeito de nossas restrições à norma do item 1.1. do Parecer Preliminar (aprovado na 22ª Reunião Ordinária da CMO, de 16-10-2001), pelos elementos contidos na própria Petição, a convocação da reunião deu-se em consonância com essa norma, que estabelece: ”As reuniões das bancadas estaduais deverão ser realizadas nos plenários do Congresso Nacional, em caráter público, devendo cada parlamentar do respectivo Estado ser previamente comunicado das datas, horários e local das reuniões.“ São evidências disso os itens 9, 10 e 12 da Petição, onde seus Autores reconhecem que a reunião fora previamente agendada para 25-10 às 10:00 horas e que foram comunicados, com três horas de antecedência (17 horas), que esta fora antecipada para 24-10 às 20:00 horas, só iniciando, efetivamente, às 21:30 horas. A Petição indica também que a reunião ocorreu no Plenário 16 da Câmara dos Deputados e que quando esta se iniciou, às 21:30 horas, se achavam presentes 2 Senadores e 7 Deputados. Portanto, foram atendidos todos os requisitos regimentais: prévia convocação de cada parlamentar, reunião de caráter público (reunião aberta), em plenário do Congresso Nacional e com quorum regimental apropriado (2/3 de Senadores e 2/3 dos Deputados da bancada). Não existe norma regimental ou regulamentar a estabelecer a antecedência mínima da comunicação de alterações nas datas, locais e horários das reuniões, logo, a reclamação dos Autores da petição reflete uma questão de preferência e não de violação a uma norma regimental previamente estabelecida.

No que se refere às normas para a apresentação das emendas pelas bancadas, aduzimos que o máximo a que se chegou, desde 1988, é a norma do Art. 20, II, da Resolução nº 2, de 1995-CN, segundo a qual as emendas das bancadas ao projeto de lei orçamentária anual devem preencher dois atributos: serem ”aprovadas por dois terços dos deputados e senadores da respectiva unidade da federação“ e ”acompanhadas da ata da reunião da bancada“. Tal norma foi mantida e aprimorada pelo Art. 25, II, da Resolução nº 1, de 2001-CN, com melhor redação do primeiro e inclusão de um terceiro, ou seja: serem: ”aprovadas por dois terços dos Deputados e dois terços dos Senadores da respectiva unidade da federação“, ”acompanhados da ata da reunião da bancada“ e ”relativas a matérias de interesse de cada Estado“. Tais exigências, do ponto de vista formal, foram integralmente atendidas no processo de formalização das emendas da Bancada de Alagoas perante a Comissão.

Com relação ao questionamento da rapidez da votação (seis minutos) e ao fato da totalidade dos presentes ter preferido as primeiras quinze emendas da listagem, representam também simples preferências dos Autores e não violações a normas regimentais. Em principio quem não objeta no momento próprio ou deixa de apresentar outras opções decai do direito de reclamar das escolhas da maioria. Assim, não podemos deixar de considerar legítimas as escolhas feitas por 3 Senadores e 7 Deputados, qualquer tenha sido o meio utilizado para expressar a sua vontade (voto secreto, chamada nominal, indicação ou aclamação de listagem antes formulada), pois se algum desses tivesse discordado do processo suas objeções teriam de ser registradas na Ata, sob pena de recurso à Presidência do Congresso Nacional (por se tratar de violação aos pressupostos que estruturam a Resolução nº 1, de 2001 – CN). Observamos que os Autores não indicam em sua Petição que tenham pleiteado o registro de objeções na Ata da reunião e que tal pleito tenha sido deliberado pelos presentes ou negado por quem a dirigia.

Quanto ao fato da relação aprovada pela bancada repetir emendas apresentadas em exercícios anteriores, não constitui nenhuma irregularidade, sendo até prática habitual em algumas Comissões Permanentes e outras bancadas, sobretudo pelo fato de que de modo geral as alocações obtidas são menores que as solicitadas e estas apenas parcialmente executadas.

Sobre a proibição ou dispensa da gravação da reunião, alegada pelos Autores como algo grave, cabe-nos observar que esta ocorreu em conformidade com as normas regimentais da Câmara dos Deputados – que, como se sabe, são supletivas ao Regimento Comum –, que facultam a quem preside os trabalhos dispensá-la (mesmo nas Comissões Permanentes, em que o usual é a gravação das Reuniões, esta pode ser suspensa por deliberação de seus Presidentes com fulcro no Art. 57, XIX do RICD, que estabelece: "nenhuma irradiação ou gravação poderá ser feita dos trabalhos das Comissões sem prévia autorização de seu Presidente, observadas as diretrizes fixadas pela Mesa"). Quanto à aceitação de uma Ata previamente redigida (não importa a sua autoria) pelos presentes, o relevante é saber se houve vício de vontade ou usurpação da representação. Ora, na medida em que se achavam presentes Senadores e Deputados suficientes para atingir os quoruns legal mínimos, que os presentes puderam exercer os seus direito de escolha sem coação (difícil imaginar que qualquer desses pudesse sê-lo) e que a reunião foi pública e em Plenário apropriado, pouco importa se a escolha foi rápida ou não, se o termo da Ata (mero instrumento de formalização das decisões tomadas por quem de direito) foi redigido pela pessoa "A" ou "B" (exceto quanto legalmente exigível, o que não era o caso). Por rápido que tenha sido o processo, os membros da bancada tiveram a oportunidade de ler a Ata antes de assiná-la, legitimando o respectivo teor sem qualquer questionamento posterior. Assim, também neste particular as alegações dos Autores expressam apenas a sua contrariedade em relação às escolhas dos demais membros da bancada e não violações às normas vigentes.

Portanto, entendemos como improcedentes ou insuficientemente fundamentadas também as alegações de irregularidades no processo de convocação da reunião da bancada para deliberar sobre as emendas coletivas, bem como as de manobras ilegítimas na condução da reunião, na efetivação das escolhas, na definição dos valores e na formalização junto a CMO.

Inclusão de obras com irregularidades graves nas emendas

Denunciam os Autores da Petição, nos itens 46 a 57 de sua proposição, que das 15 emendas aprovadas pela bancada nada menos do que 6 se ferem a empreendimentos com indícios de irregularidades graves, segundo relação formulada pelo TCU. Embora seja louvável o zelo dos Ilustres Deputados com os recursos públicos, indicando como temerária a inclusão de obras sob tal situação no restrito elenco de proposições facultado a cada bancada estadual, existem vários argumentos em sentido contrário. Em primeiro lugar, a iniciativa do Congresso Nacional – mediante inclusão de normas nas LDO – de promover um maior controle sobre as alocações em empreendimentos com indícios de irregularidades, inclusive pela mobilização das estruturas técnicas do TCU, é ainda algo recente. Em razão disso, essa Corte de Contas, adotando a cautela que esse tipo de avaliação recomenda, tem evitado estabelecer posições conclusivas sobre as irregularidades que aponta, pela possibilidade de parte delas serem sanadas, sobretudo quando derivadas de falhas formais, até mesmo porque seu relatório leva em conta a posição no mês em que as auditorias foram realizadas. Além disso, as normas legais e regimentais vigentes já articulam um sistema de salvaguarda bastante articulado, na medida em que emendas relativas a obras/empreendimentos sob suspeita de irregularidades precisam passar pelo crivo de um Comitê Especial, receber avaliação particular pelos Relatores Setoriais e ser objeto de especial consideração pelo Relator-Geral, incluindo a obrigatoriedade da identificação daquelas que sejam mantidas na programação da Lei Orçamentária Anual como exigindo prévia comprovação de sua regularidade antes de iniciar a respectiva execução orçamentária e financeira (art. 12 da Lei Orçamentária). O acerto dessa orientação fica patente quando se comprova, pelo que se acha descrito nas páginas 38 a 40 do Relatório Final do Relator-Geral do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2002 que duas das obras apontadas pelos Autores da Petição – "Perímetro de Irrigação Marituba no Estado de Alagoas" e "Projeto Pão de Açúcar/Olho d'Água das Flores no Estado de Alagoas" – foram objeto de decisões liberatórias do TCU (Decisões nºs 374 e 977) ainda durante o exercício de 2001.

Portanto, a atitude da bancada de Magoas de manter entre suas prioridades algumas obras com indícios de irregularidade – segundo avaliações do TCU – somente seria censurável se tal medida operasse como liberatória da execução, o que, como vimos, não é o caso. Com esse fundamento, embora louvando a preocupação dos Autores da Petição com a defesa do interesse público, entendemos como normal à atitude da bancada, muito similar à tomada por outras bancadas em relação a obras com indícios de irregularidades em seus estados.

Pleitos finais dos Autores da Petição

Em relação aos quatro pleitos finais dos Autores da Petição, circunstanciados no item 45 do Adendo,

dos quais os três primeiros figuraram da Petição inicial, ficando adstrito ao arcabouço legal que rege o processo orçamentário no âmbito do Congresso Nacional e tendo em conta que as múltiplas demandas da atividade parlamentar impõem aos parlamentares estarem em vários locais ao mesmo tempo, chegamos às seguintes conclusões:

a) a reunião da bancada de Alagoas, para deliberar sobre as emendas, em que pese a existência de detalhes formais que devam ser corrigidos no futuro (como o registro na Ata de horário um pouco diferente do efetivo e a falta de oportunidade para a apresentação de proposições alternativas), ocorreu com observância às normas regimentais – sobretudo as da Resolução nº 1, de 2001-CN –, ou seja: respeitaram o limite de 15 emendas por bancada, foram deliberadas por um mínimo de dois terços dos senadores e dois terços dos deputados de Alagoas, foram entregues na Comissão acompanhadas da Ata de aprovação, e tratavam de matérias relativas ao Estado de Alagoas. Tal aprovação observou também o que estabelece o item 1.1., do parecer preliminar, ou seja: deu-se em reunião de caráter público, realizada em Plenário da Casa do Congresso Nacional, com prévia convocação dos integrantes da representação do Estado, por votação da maioria, sendo os resultados das deliberações formalizado em Ata assinada pelos presentes. Portanto, não existem fundamentos legais para anular a reunião realizada pela Bancada de Alagoas no dia 24-10, no Plenário 16. As falhas apontadas pelos Autores da Petição referem-se a questões de preferência e não a violações legais, regimentais ou regulamentares, já que não se pode alegar como irregular o fato da maioria ter preferido decidir rapidamente e de ter entendido como suficientes às opções de escolha colocadas pelo Coordenador. Nos processos políticos vale a vontade da maioria, exceto quando a lei dispuser em sentido contrário, o que não é o caso. Tampouco se pode apontar como irregular o fato de terem sobrado cédulas de votação, pois o irregular teria sido o exercício ilegítimo do voto, pela votação múltipla por um dos presentes, pela irregular representação de parlamentar ausente ou outro vício, o que não consta ter ocorrido;

b) o Congresso Nacional, por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias (sobretudo o art. 83), da Resolução nº 1, de 2001-CN (sobretudo os arts. 2º e 43), e a Comissão Mista, por meio de normas estabelecidas no Parecer Preliminar (sobretudo os Itens 18.4.6. e 24.3), tem estabelecido procedimentos de salvaguarda com relação a alocações em favor de obras com indícios de irregularidade. Portanto, são impertinentes as generalizações quanto a possíveis irregularidades nas proposições selecionadas pela bancada de Alagoas antes da atuação dos órgãos técnicos da Comissão e do pronunciamento final do Parlamento;

c) quanto ao pleito de exclusão das emendas da bancada de Alagoas do Orçamento Geral da União e de se determinar a realização de nova reunião, assistida por membros da Mesa do Congresso Nacional, a fim de se definir novas propostas coletivas em favor do Estado, observamos que as normas legais e regimentais que regulam o funcionamento do Congresso Nacional não oferecem amparo para uma ação de tal amplitude, nem nos parece desejável que tal lhe seja concedido, pelo caráter arbitrário e tutelar de uma tal medida. Ademais, para tanto seria necessário primeiro alterar a Resolução nº 1, de 2001-CN, visto que o prazo para a apresentação de emendas ao projeto de lei orçamentária anual (fixado pelo Presidente do Congresso Nacional com base no art. 35, III, da Resolução nº 1/01-CN) se encontrava encerrado desde o dia 26-10-2001. Portanto, nem mesmo o Presidente do Congresso Nacional teria competência para reabrir tal prazo sem prévia alteração da resolução supra;

d) em relação ao último pleito, de quebra do sigilo telefônico dos gabinetes dos parlamentares alagoanos para comprovar que não houve a reunião da Bancada de Alagoas para eleição de seu Coordenador, no dia 24-10, às 17 horas, nos parece algo totalmente injustificável. Em primeiro lugar pelo fato de não existirem normas que qualifiquem o procedimento da bancada como irregular; em segundo, porque ainda que existissem eventuais falhas formais de procedimento isso não justificaria medida tão radical – pela invasão de privacidade que representa –, salvo para a apuração de fatos de grande gravidade.

2. VOTO DO RELATOR

Com fundamento nas análises que empreendemos e nas fundamentações registradas ao longo desta apreciação, somos pela improcedência das alegações contidas na Petição nº 1, de 2001-CN e pelo não acolhimento aos pedidos finais consubstanciados na mesma, opinando pelo arquivamento da proposição. Entendemos, porém, que o processo relativo às reuniões das bancadas para decisão sobre suas emendas deva ser melhor regulamentado, de modo a evitar problemas similares no futuro, pelo que recomendamos se promovam estudos com essa finalidade.

Sala da Comissão, de abril de 2002. – Deputado **Santos Filho,** Relator.

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Terceira Reunião Extraordinária, em 21 de maio de 2002, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado Santos Filho, pelo **ARQUIVAMENTO** da **Petição nº 01/2001-CN** - *"Representação de anulação e exclusão, e respectivo adendo, de emendas coletivas apresentadas pela bancada de Alagoas ao Orçamento Geral da União para 2002",* tendo em vista a improcedência das alegações contidas e pelo não acolhimento aos pedidos finais consubstanciados na mesma.

Compareceram os Senhores Deputados José Carlos Aleluia, Presidente, Anivaldo Vale, Segundo Vice-presidente, Airton Dipp, Almir Sá, Antônio Carlos Konder Reis, Antônio do Valle, Aracely de Paula, Armando Abílio, Claudio Cajado, Coriolano Sales, Danilo de Castro, Darcísio Perondi, Dr. Rosinha, Eunício Oliveira, Félix Mendonça, Fernando Coruja, Fernando Gonçalves, Gastão Vieira, Gilmar Machado, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Helenildo Ribeiro, João Almeida, João Coser, João Grandão, João Magno, Jonival Lucas Júnior, Jorge Alberto, Jorge Bittar, Jorge Khoury, José Borba, José Carlos Elias, José Carlos Fonseca Júnior, José Chaves, José Índio, José Priante, Josué Bengtson, Juquinha, Lael Varella, Laura Carneiro, Luciano Castro, Márcio Reinaldo Moreira, Milton Monti, Nelson Meurer, Olavo Calheiros, Osvaldo Coêlho, Paulo Feijó, Paulo Kobayashi, Paulo Mourão, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Ricardo Barros, Ricarte de Freitas, Roberto Balestra, Sampaio Dória, Santos Filho, Sérgio Barros, Sérgio Miranda, Tânia Soares, Welinton Fagundes e Wilson Braga e os Senadores Freitas Neto, Primeiro Vice-Presidente, Tião Viana, Terceiro Vice-Presidente, Amir Lando, Antonio Carlos Júnior, Antônio Carlos Valadares, Francelino Pereira, Geraldo Althoff, Gilberto Mestrinho, Gilvam Borges, João Alberto Souza, José Jorge, Marluce Pinto, Moreira Mendes, Nabor Júnior, Osmar Dias, Paulo Souto, Romero Jucá, Romeu Tuma e Sérgio Machado.

Sala de Reuniões, em 21 de maio de 2002.

Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA
Presidente

Deputado SANTOS FILHO
Relator

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(51ª LEGISLATURA)

BAHIA
PFL - Antonio Carlos Júnior
PFL - Waldeck Ornelas
PFL - Paulo Souto

RIO DE JANEIRO
BLOCO - Artur da Távola (PSDB)
BLOCO - Geraldo Cândido (PT)
- Roberto Saturnino

MARANHÃO
PMDB - Francisco Escórcio
PFL - Edison Lobão
PMDB - João Alberto Souza

PARÁ
PSB - Ademir Andrade
PMDB - Fernando Ribeiro
BLOCO - Luiz Otávio (PPB)

PERNAMBUCO
PTB - Carlos Wilson
BLOCO - Roberto Freire (PPS)
PFL - José Jorge

SÃO PAULO
BLOCO - José Serra (PSDB)
PFL - Romeu Tuma
BLOCO - Eduardo Suplicy (PT)

MINAS GERAIS
PFL - Francelino Pereira
PTB - Arlindo Porto
PL - José Alencar

GOIÁS
PMDB - Mauro Miranda
PMDB - Iris Rezende
PMDB - Maguito Vilela

MATO GROSSO
PMDB Carlos Bezerra
PFL - Jonas Pinheiro
BLOCO - Antero Paes de Barros (PSDB)

RIO GRANDE DO SUL
BLOCO - Emilia Fernandes (PT)
BLOCO - José Fogaça (PPS)
PMDB - Pedro Simon

CEARÁ
BLOCO - Lúcio Alcântara (PSDB)
PMDB - Sérgio Machado
BLOCO - Reginaldo Duarte (PSDB)

PARAÍBA
PTB - Wellington Roberto
BLOCO - Ronaldo Cunha Lima (PSDB)
PMDB - Ney Suassuna

ESPÍRITO SANTO
PMDB Gerson Camata
BLOCO - Ricardo Santos(PSDB)
PSB - Paulo Hartung

PIAUÍ
BLOCO - Freitas Neto (PSDB)
BLOCO - Benício Sampaio (PPB)
PMDB - Alberto Silva

RIO GRANDE DO NORTE
BLOCO - Geraldo Melo (PSDB)
PFL - José Agripino
PTB - Fernando Bezerra

SANTA CATARINA
PMDB - Casildo Maldaner
PFL - Adir Gentil
BLOCO - Ari Stadler (PPB)

ALAGOAS
PMDB - Renan Calheiros
BLOCO - Teotônio Vilela Filho(PSDB)
BLOCO - Heloísa Helena (PT)

SERGIPE
PSB - Antonio Carlos Valadares
BLOCO - José Eduardo Dutra (PT)
PFL - Maria do Carmo Alves

AMAZONAS
PFL - Bernardo Cabral
PDT - Jefferson Péres
PMDB - Gilberto Mestrinho

PARANÁ
PDT - Osmar Dias
PMDB - Roberto Requião
PDT - Álvaro Dias

ACRE
BLOCO - Marina Silva (PT)
PMDB - Nabor Júnior
BLOCO - Tião Viana (PT)

MATO GROSSO DO SUL
BLOCO - Lúdio Coelho (PSDB)
PMDB - Ramez Tebet
PMDB - Juvêncio da Fonseca

DISTRITO FEDERAL
PFL - Lindberg Cury
PDT - Lauro Campos
PMDB - Valmir Amaral

TOCANTINS
PTB - Carlos Patrocínio
PFL - Leomar Quintanilha
BLOCO Eduardo Siqueira Campos (PSDB)

AMAPÁ
PMDB - Gilvam Borges
PDT - Sebastião Rocha
PMDB - José Sarney

RONDÔNIA
BLOCO - CHICO SARTORI (PSDB)
PFL - Moreira Mendes
PMDB - Amir Lando

RORAIMA
PMDB - Marluce Pinto
BLOCO - Romero Jucá (PSDB)
PFL - Mozarildo Cavalcanti

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO EM ABRIL DE 2002

Presidente: Deputado Aldo Rebelo [1]

CÂMARA DOS DEPUTADOS	*SENADO FEDERAL*
LÍDER DA MAIORIA **Deputado JUTAHY JÚNIOR** (PSDB-BA) Telefones: 318-8221/7167/8224	**LÍDER DA MAIORIA** **Senador RENAN CALHEIROS** (PMDB-AL) Telefones: 311-2261/2262 e 311-3051/3052
LÍDER DA MINORIA **Deputado JOÃO PAULO** (PT-SP) Telefones: 318-5170/5172	**LÍDER DA MINORIA** **Senador EDUARDO SUPLICY** (Bloco **PT**/PPS-SP) Telefones: 311-3191/3192/3873/3861/3862
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL **Deputado ALDO REBELO** (Bloco PSB/**PCdoB**-SP) Telefones: 318-6992/6997/6996/6984	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** **Senador JEFFERSON PÉRES** (PDT-AM) **Telefones: 311-2063/2065 e 311-3259/3496**

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SACOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4569

[1] Alternância feita na 1ª Reunião de 2002, realizada em 2 de abril, às 15h.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995
2ª Eleição Geral: 30.06.1999
3ª Eleição Geral: 27.06.2001

Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca [1]
Vice-Presidente: Senador Geraldo Althoff

Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
PMDB					
Juvêncio da Fonseca [2]	MS	1128	1. Renan Calheiros	AL	2261
Carlos Bezerra	MT	2291	2. (vago) [3]		
Casildo Maldaner	SC	2141	3. Marluce Pinto	RR	1301
João Alberto Souza	MA	4073	4. Gilvam Borges	AP	2151
Nabor Júnior	AC	1478	5. Gerson Camata	ES	3203
PFL					
Geraldo Althoff *	SC	2041	1. Carlos Patrocínio (PTB) [4]	TO	4058
Moreira Mendes	RO	2231	2. (vago) [5]		
Bello Parga	MA	3069	3. Mozarildo Cavalcanti	RR	1160
Waldeck Ornelas	BA	2211	4. Jonas Pinheiro	MT	2271
Bloco (PSDB/PPB) [6]					
Antero Paes de Barros (PSDB)	MT	1248	1. Freitas Neto (PSDB) [7]	PI	2131
Ricardo Santos (PSDB)	ES	2022	2. Romero Jucá (PSDB)	RR	2111
Benício Sampaio (PPB) [8]	PI	3085	3. Roginaldo Duarte(PSDB)	CE	3242
Bloco Parlamentar de Oposição (PT/PPS [9]**)**					
Heloisa Helena (PT)	AL	3197	1. Marina Silva (PT)	AC	2183
Jefferson Péres (PDT)	AM	2061	2. Paulo Hartung (PSB) [10]	ES	1129
PSB					
Roberto Saturnino [11]	RJ	4229	1. Ademir Andrade	PA	2101

Senador Romeu Tuma Corregedor do Senado (PFL/SP) Ramal 2061
(Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)

* Licenciado do exercício do mandato no período de 21/5 a 18/9/2002

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SACOP)
Telefones: 311-4561 e 311-3265

---

[1] Em 27.6.2001, na 14ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em sua nova composição, foram eleitos Presidente e Vice-Presidente os Senadores Gilberto Mestrinho e Geraldo Althoff respectivamente (DSF de 29.6.2001). Em 13.8.2001, o Senador Gilberto Mestrinho licenciou-se do mandato, para tratamento de saúde, tendo assumido, interinamente, a Presidência do Conselho o seu Vice-Presidente, Senador Geraldo Althoff. Na Sessão Ordinária de 5.9.2001, o Senador Gilberto Mestrinho comunicou sua renúncia às funções de Presidente e membro do Conselho (DSF de 6.9.2001). Em 13.9.2001, na 18ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, foi eleito Presidente o Senador Juvêncio da Fonseca.

[2] Eleito membro do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar na Sessão Ordinária de 5.9.2001, em face da renúncia do Senador Gilberto Mestrinho às funções de Presidente e membro do Conselho, anunciada na mesma sessão (DSF de 6.9.2001).

[3] Vaga ocupada pelo Senador Ney Suassuna até 14.11.2001, quando comunicou, em Plenário, o seu afastamento do mandato de Senador, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Integração Nacional (DSF de 15.11.2001).

[4] Comunicação de filiação ao PTB lida na Sessão do SF de 27.9.2001 (DSF de 28.9.2001).

[5] Vaga ocupada pelo Senador Freitas Neto até 20.11.2001, quando comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho pelo PFL (DSF de 21.11.2001), tendo em vista sua filiação ao PSDB, anunciada na Sessão do SF de 9.10.2001 (DSF de 10.10.2001). Na mesma Sessão do SF de 20.11.2001, foi eleito membro suplente do Conselho na vaga do PSDB.

[6] Comunicação de formação do Bloco feita na Sessão do SF de 15.3.2001 (DSF de 16.3.2001).

[7] Eleito na Sessão do SF de 20.11.2001 (DSF de 21.11.2001) para a vaga deixada pelo Senador Geraldo Melo, que, em 6.11.2001, comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho (DSF de 7.11.2001).

[8] Comunicação de filiação ao PFL lida na Sessão do SF de 10.10.2001 (DSF de 11.10.2001).

[9] Comunicação de retorno do PPS ao Bloco Parlamentar de Oposição lida na Sessão do SF de 12.2.2001 (DSF de 13.2.2001). O PDT se desliga do Bloco Parlamentar de Oposição, conforme Ofício nº 27/2002, publicado no DSF, de 18.4.2002

[10] Comunicação de filiação ao PSB lida na Sessão do SF de 8.10.2001 (DSF de 9.10.2001).

[11] Comunicação de desfiliação do PSB, a partir do dia 27.2.2002, lida na Sessão do SF de 6.3.2002 (DSF de 7.3.2002).

SECRETARIA - GERAL DA MESA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ

Ramais: 3488 – 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Chefe: WILL DE MOURA WANDERLEY

Ramais: 3623 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA RAMOS CALHÃO (Ramal 3514)
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3511)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Ramais: 3507 - Fax: 3512

Secretários: MARIA DE FÁTIMA MATA DE OLIVEIRA (Ramal: 3520)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)
MARIA CONSUELO DE CASTRO SOUZA (Ramal: 3504)
RILVANA CRISTINA DE SOUZA MELO (Ramal: 3509)
HERMES PINTO GOMES (Ramal: 3502)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

Ramais: 4638 - 3492 - Fax: 4573

Secretários:

CAE - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 4605)

CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ - (Ramal: 4608)

CCJ - GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)

CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4354)

CRE - MARIA LÚCIA FERREIRA DE MELLO (Ramal: 4777)

Atualizado em 12.4.2002

COMISSÕES PERMANENTES
(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: LÚCIO ALCÂNTARA
Vice-Presidente: CARLOS BEZERRA
(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Francisco Escórcio	DF	3069/3072	1 - Pedro Simon	RS	3230/3232
Carlos Bezerra	MT	2291/2297	2 - Iris Rezende	GO	2032/39
Casildo Maldaner	SC	2141/46	3 – Mauro Miranda	MG	2221/2227
Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106	4 – Sérgio Machado	CE	2281/2285
João Alberto Souza	MA	4073/4074	5 - Renan Calheiros	AL	5151
Vago			6 – Gerson Camata	ES	3203/3204
Gilvam Borges	AP	2151/2157	7 – Roberto Requião	PR	2401/2407
Ney Suassuna	PB	4345/4346	8 – Amir Lando	RO	3130/3132
Wellington Roberto (1)	PB	3194/3195	9 – Marluce Pinto	RR	2401/2407

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Francelino Pereira	MG	2411/2417	1 – José Jorge	PE	1284/3245
José Agripino	RN	2361/2367	2 – Leomar Quintanilha	TO	2071/2072
Jonas Pinheiro	MT	2271/2272	3 – Moreira Mendes	RO	2231/2237
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	4 – Bernardo Cabral	AM	2081/2087
Paulo Souto	BA	3173/3175	5 – Romeu Tuma	SP	2051/57
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	6 – Geraldo Althoff (3)	SC	2041/2047
Lindberg Cury	DF	2011/2017	7 – Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Freitas Neto	PI	2131/2137	1 – José Serra	SP	2351/2352
Lúcio Alcântara	CE	2301/2307	2 – Geraldo Melo	RN	2371/2377
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	3 – Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071
Romero Jucá	RR	2111/2117	4 – Reginaldo Duarte	CE	3242/3249
Ricardo Santos	ES	2022/2024	5 – Ari Stadler	SC	4200/4206

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	3213/3215	1 - José Eduardo Dutra	SE	2391/2397
Heloísa Helena	AL	3197/3199	2 – Paulo Hartung (cessão)	ES	1031/1231
José Fogaça	RS	1207/1607 2013/2014	3 – Roberto Freire	PE	2161/2164

PDT

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Lauro Campos	DF	2341/2347	1 – Jefferson Péres	AM	2061/2063

PSB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Roberto Saturnino (2)	RJ	4229/4230	1 – Ademir Andrade	PA	2101/2109

PTB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Fernando Bezerra	RN	2461/2464	1 – Arlindo Porto	MG	2321/2327

(1) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002
(2) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002, e de filiação ao PT publicada no DSF de 17/05/2002
(3) Licenciado do exercício do mandato, no período de 21/5 a 18/9/2002

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas — Sala nº 19 – Ala Senador Alexandre Costa
Secretário: Luiz Gonzaga da Silva Filho (Ramal: 4605) — Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55
Telefones da Secretaria: 311-3516/4605 — Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br Atualizada em : 22/05/2002.

1.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
SUBCOMISSÃO DE TURISMO

PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES
VICE-PRESIDENTE: WELLINGTON ROBERTO
(05 TITULARES E 05 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
GILVAM BORGES	AP-2151/2152	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
WELLINGTON ROBERTO (3)	PB-3194/3195	2-IRIS REZENDE	GO-2032/2033
TITULARES		**SUPLENTES**	
PFL			
MOREIRA MENDES	RO-2231/33	1-PAULO SOUTO	BA- 3173/74
TITULARES		**SUPLENTES**	
BLOCO PSDB/PPB			
GERALDO MELO (PSDB) (2)	RN-2371/2372	1-EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO- 4070/71
TITULARES		**SUPLENTES**	
BLOCO OPOSIÇÃO / PTB			
PAULO HARTUNG (1)	ES-1031/1129	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/2322

ORIGEM: REQUERIMENTO N º 07-CAE/2001
REUNIÕES: **SALA N º 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**
SECRETÁRIO: **☎- SALA DE REUNIÕES: 311-3255**
☎- SECRETARIA: 311-3516/4605 **E-MAIL:** dirceuv@senado.gov.br
FAX: 311-4344 **ATUALIZADA EM: 22.02.2002**

(1) Desfiliou-se do PPS, em 02.10.2001, filiando-se ao PSB em 08.10.2001, passando a membro suplente da Comissão, por cessão, em 10.10.2001.
(2) Passou a membro suplente na Comissão, em 17.10.2001.
(3) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS

Presidente: ROMEU TUMA
Vice-Presidente: MARINA SILVA
(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Maguito Vilela	GO	3149/3150	1 – Vago		
Marluce Pinto	RO	1301/4062	2 – Vago		
Mauro Miranda	GO	2091/2097	3 – Vago		
Pedro Simon	RS	3230/3232	4 – Vago		
Juvêncio da Fonseca	MT	3015/3016	5 – Amir Lando	RO	3130/3132
Casildo Maldaner	SC	2141/2146	6 – Carlos Bezerra	MT	2291/2297
Gilvam Borges	AP	2151/2157	7 – Alberto Silva	PI	3055/3057
Valmir Amaral	DF	4064/4065	8 – Nabor Júnior	AC	1478/4619
João Alberto Souza	MA	4073/4074	9 – Francisco Escórcio	DF	3069/3072

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Romeu Tuma	SP	2051/2057	1 – Bernardo Cabral	AM	2081/2087
Jonas Pinheiro	MT	2271/2277	2 – Paulo Souto	BA	3173/3175
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	3 - José Agripino	RN	2361/2367
Geraldo Althoff (3)	SC	2041/2047	4 – Bello Parga (2)	MA	3069/3072
Moreira Mendes	RO	2231/2237	5 – Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196
Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057	6 - Vago		
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	7 – Francelino Pereira	MG	2411/2417
Lindberg Cury	DF	2011/2017	8 – José Jorge	PE	1284/3245

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Artur da Távola	RJ	2431/2432	Romero Jucá	RR	2111/2117
Benício Sampaio	PI	3085/3086	Luiz Otávio	PA	1027/4393
Reginaldo Duarte	CE	3242/3249	Geraldo Melo	RN	2371/2377
Chico Sartori	RO	2251/2258	Teotonio Vilela Filho	AL	4093/4095
Ari Stadler	SC	4200/4206	Lúcio Alcântara	CE	2301/2307
Ricardo Santos	ES	2022/2024	Lúdio Coelho	MS	2381/2387

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Emília Fernandes	RS	2331/2337	1 – Geraldo Cândido	RJ	2171/2177
Marina Silva	AC	2186/2189	2 – Heloísa Helena	AL	3197/99
Tião Viana	AC	3038/3493	3 – Roberto Freire	PE	2161/2164

PDT

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Lauro Campos	RS	2331/2337	1 – Jefferson Peres	AM	2061/2067
Sebastião Rocha	AP	2241/2247	2 – Osmar Dias	PR	2124/2125

PSB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Vago		

(1) Deixou o exercício do mandato, em virtude da reassunção do Titular em 11/03/2002.
(2) Licenciado por 121 dias, a partir de 02/04/2002
(3) Licenciado do exercício do mandato, no período de 21/5 a 18/9/2002
Reuniões: Quartas–feiras às 14:00 horas Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa
Secretário: José Roberto A. Cruz Telefone da Sala de Reunião: 311-3359
Telefones da Secretaria: 311-4608/3515 Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br Atualizada em: 22/05/2002

2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS

PRESIDENTE: Senadora Marluce Pinto
VICE-PRESIDENTE: Senadora Maria do Carmo Alves
RELATORA: Senadora Heloísa Helena

PMDB	
Marluce Pinto	RR – 1301/4062
Valmir Amaral	DF – 4064/4065
PFL	
Geraldo Althoff (1)	SC – 2041/2047
Maria do Carmo Alves	SE – 4055/4057
BLOCO PSDB/PPB	
VAGO	
BLOCO OPOSIÇÃO (PT,PPS)	
Heloísa Helena	AL – 3197/3199
Emilia Fernandes	RS – 2331/2337
PDT	
Sebastião Rocha	AP – 2241/2247

(1) Licenciado do exercício do mandato, no período de 21/5 a 18/9/2002

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (1)
VICE-PRESIDENTE: SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA
RELATOR: SENADOR SEBASTIÃO ROCHA

PMDB	
JUVÊNCIO DA FONSECA	MT – 1128/1129
MARLUCE PINTO	RR – 1301/4062
PFL	
MARIA DO CARMO ALVES	SE – 4055/4057
WALDECK ORNELAS	BA – 2211/2217
BLOCO PSDB/PPB	
LEOMAR QUINTANILHA (PFL) (1)	TO – 2071/2072
Vaga cedida ao Bloco PT/PDT/PPS	
BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PPS)	
HELOÍSA HELENA	AL – 3197/3199
EMILIA FERNANDES	RS – 2331/2337
PDT	
SEBASTIÃO ROCHA	AP – 2241/2247

(1) Desfiliou-se do PPB, sendo indicado membro titular da Comissão pelo PFL, em 18/10/2001.

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

DESIGNADA EM: 06/10/1999
ATUALIZADA EM: 03/05/2001

2.3) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DA SAÚDE

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

PMDB	
Marluce Pinto	RR – 1301/4062
Gilvam Borges	AP – 2151/2157
João Alberto Souza	MA – 4073/4074
PFL	
Geraldo Althoff (1)	SC – 2041/2047
VAGO	
BLOCO PSDB/PPB	
Benício Sampaio	PI – 3085/3086
Freitas Neto	PI – 2131/2137
BLOCO OPOSIÇÃO (PT,PPS)	
Tião Viana	AC – 3038/3493
PDT	
Sebastião Rocha	AP – 2241/2247

(1) Licenciado do exercício do mandato, no período de 21/5 a 18/9/2002

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

DESIGNADA EM: 26/04/2000

ATUALIZADA EM:

2.4) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DE MORADIA E DESENVOLVIMENTO URBANO

PRESIDENTE: Senador Mauro Miranda
VICE-PRESIDENTE: Senadora Maria do Carmo Alves
RELATOR:

(7 Titulares e 7 Suplentes)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
Mauro Miranda	**GO – 2095/97**	**1. Casildo Maldaner**	**SC – 2141/47**
Juvêncio da Fonseca	**MS – 1128/29**	**2. Vago**	
PFL			
Lindberg Cury	**DF – 2012/15**	**1. Paulo Souto**	**BA – 3173/75**
Maria do Carmo Alves	**SE – 4055/57**	**2. Waldeck Ornelas**	**BA – 2211/17**
BLOCO PSDB/PPB			
Vago		**1. Vago**	
BLOCO OPOSIÇÃO (PT,PPS)			
Emilia Fernandes	**RS – 2331/37**		
PDT			
		1. Sebastião Rocha	**AP – 2241/47**
PSB			
Ademir Andrade	**PA – 2101/2109**	**1. Vago**	

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

DESIGNADA EM: 03/10/2001

ATUALIZADA EM: 09/10/2001

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

Presidente: BERNARDO CABRAL

Vice-Presidente: OSMAR DIAS

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Gerson Camata	ES	3203/3204	1 – Marluce Pinto	RR	1301/4062
Maguito Vilela	GO	3149/3150	2 – Casildo Maldaner	SC	2141/2146
Iris Rezende	GO	2032/39	3 – Wellington Roberto (1)	PB	3194/95
Sérgio Machado	CE	2281/2285	4 – João Alberto Souza	MA	4073/4074
Pedro Simon	RS	3230/3232	5 – Carlos Bezerra	MT	2291/2297
Amir Lando	RO	3130/3132	6 – Ney Suassuna	PB	4345/4346
Roberto Requião	PR	2401/2407	7 – Vago		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Bernardo Cabral	AM	2081/2087	1 – José Jorge	PE	1284/3245
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	2 – Moreira Mendes	RO	2231/2237
Francelino Pereira	MG	2411/17	3 – Waldeck Ornelas	BA	2211/2215
Bello Parga (2)	MA	3069/3072	4 – José Agripino	RN	2361/2667
Maria do Carmo Alves	SE	4055/57	5 – Lindberg Cury	DF	2011/2017
Romeu Tuma	SP	2051/2057	6 – Leomar Quintanilha	TO	2071/2072

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Lúcio Alcântara	CE	2301/2307	José Serra	SP	2351/2352
Luiz Otávio	PA	1027/4393	Artur da Távola	RJ	2431/2432
Reginaldo Duarte	CE	3242/3249	Benício Sampaio	PI	3085/3086
Freitas Neto	PI	2131/2137	Ricardo Santos	ES	2022/2024
Romero Jucá	RR	2111/2117	Ari Stadler	SC	4200/4206

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
José Eduardo Dutra	SE	2391/2397	1 – Eduardo Suplicy	SP	1478/4619
Roberto Freire	PE	2161/2164	2 – Marina Silva	AC	2181/2187
			3 – José Fogaça	RS	1207/1607

PDT

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Jefferson Peres	AM	2061/2067	1 – Sebastião Rocha	AP	2241/2247
Osmar Dias	PR	2121/2125			

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Paulo Hartung	ES	1031/1231

(1) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002
(2) Licenciado por 121 dias, a partir de 02/04/2002.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:00 horas
Secretária: Gildete Leite de Melo
Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3541
Fax: 311-4315 - E-mail: gildete@senado.gov.br

Atualizada em 29/04/2002

3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS "INDICAÇÕES APONTADAS" NO RELATÓRIO FINAL DA "CPI DO JUDICIÁRIO" E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:
(7 TITULARES E 7 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB - 3	
PFL - 2	
BLOCO PSDB/PPB - 1	
BLOCO OPOSIÇÃO (PT,PPS) - 1	

SECRETÁRIA: GILDETE LEITE DE MELO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. SALA DE REUNIÕES: 311-3541
FAX: 311- 4315
E.MAIL- gildete@senado.gov.br

Criada **Conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, nos termos do Art. 73, do RISF. Aprovado em 15/12/1999.**

- ***Retirada as indicações pelas Lideranças***
- ***em 6 e 13.9.2000.***

Atualizada em 30/05/2001

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE
Presidente: RICARDO SANTOS
Vice-Presidente: MOREIRA MENDES
(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Amir Lando	RO	3130/3132	1 – Mauro Miranda	GO	2091/2095
Casildo Maldaner	SC	2141/2146	2 – Pedro Simon	RS	3230/3232
Gerson Camata	ES	3203/3204	3 – Vago (2)		
Gilvam Borges	AP	2151/2157	4 – Sérgio Machado	CE	2281/2285
Marluce Pinto	RR	1301/4062	5 – Alberto Silva	PI	3055/3057
Nabor Júnior	AC	1478/4619	6 – Maguito Vilela	GO	3149/50
José Sarney	AP	3429/3430	7 – Juvêncio da Fonseca	MT	3015/3016
Valmir Amaral	DF	4064/4065	8 – Vago		
Ney Suassuna	PB	4345/4346	9 – Vago		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Althoff (3)	SC	2041/2047	1 – Lindberg Cury	DF	2011/2017
Moreira Mendes	RO	2231/2237	2 – Bernardo Cabral	AM	2081/2087
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	3 – Francelino Pereira	MG	2411/2417
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	4 – Jonas Pinheiro	MT	2271/2272
José Jorge	PE	1284/3245	5 – Romeu Tuma	SP	2051/2057
Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057	6 - Paulo Souto	BA	3173/3175
(Vaga cedida ao PTB)			7 – Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Freitas Neto	PI	2131/2137	1 – Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071
Artur da Távola	RJ	2431/2432	2 – Lúdio Coelho	MS	2381/2387
Ricardo Santos	ES	2022/2024	3 – Chico Sartori	RO	2251/2258
Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095	4 – Romero Jucá	RR	2111/2117
Benicio Sampaio	PI	3085/3086	5 – Lúcio Alcântara	CE	2301/2307
Reginaldo Duarte	CE	3242/3249	6 – Luiz Otávio	PA	1027/4393

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	1478/4619	1 – Geraldo Cândido	RJ	2117/2177
Emília Fernandes	RS	2331/2337	2 – Tião Viana	AC	3038/3493
Marina Silva	AC	2181/2187			

PDT

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Álvaro Dias	PR	3206/3207	1 – Lauro Campos	DF	2341/2347
			2 – Sebastião Rocha	AP	2241/2247

PSB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Paulo Hartung	ES	1031/1129	1 – Roberto Saturnino (1)	RJ	4229/4230

PTB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Arlindo Porto (por cessão do PFL)	MG	2321/2327			

(1) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002 e de filiação ao PT publicada no DSF de 17/05/2002

(2) Vaga deixada pelo Sr. Robinson Viana, em virtude da reassunção do titular, Senador Ney Suassuna, em 8.04.2002.

(3) Licenciado do exercício do mandato, no período de 21/5 a 18/9/2002

Reuniões: Quintas–feiras às 14:00 horas
Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa
Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares
Telefone da Sala de Reunião: 311-3276
Telefones da Secretaria: 311-3498/4604
FAX: 311-3121
Atualizado: 22/05/2002

4.1) – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

PRESIDENTE:
(09 TITULARES)

TITULARES

PMDB
VAGO
VAGO
VAGO

PFL
VAGO
VAGO

BLOCO PSDB/PPB
VAGO
VAGO

BLOCO OPOSIÇÃO (PT,PPS)
VAGO
VAGO

REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604 **TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**
FAX: 311-3121
E-MAIL: julioric@senado.gov.br **ATUALIZADA EM:**

4.2) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PRESIDENTE: FREITAS NETO
VICE-PRESIDENTE: SATURNINO BRAGA

COMPOSIÇÃO: 12 TITULARES E 12 SUPLENTES

TITULARES		SUPLENTES	
		PMDB	
JOSÉ FOGAÇA (2)	RS-1207/1607	1-VALMIR AMARAL	DF-1962
GERSON CAMATA	ES-3203/04	2-NABOR JÚNIOR	AC-1478/4619
PEDRO SIMON	RS-3232	3-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS-3015/16	4-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
		PFL	
FREITAS NETO	PI – 2131/37	1-GERALDO ALTHOFF (4)	SC-2041/47
FRANCELINO PEREIRA	MG-2414/17	2-VAGO	
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	BA-2191/96	3-ROMEU TUMA	SP-2051/57
		BLOCO (PSDB/PPB)	
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2303/08	1-VAGO	
RICARDO SANTOS	ES-2022/24	2-VAGO (1)	
		BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PPS)	
GERALDO CANDIDO (PT)	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPLICY (PT)	SP-3213/15
EMÍLIA FERNANDES (PT)	RS-2331/37	2-MARINA SILVA (PT)	AC-2182/84
		PSB	
ROBERTO SATURNINO (3)	RJ-4229/30	VAGO	
		PDT	

(1) Em virtude da reassunção do Senador Artur da Távola, em 25/09/2001.
(2) Desfiliou-se do PMDB, em 01.10.2001, filiando-se ao PPS, sendo substituído na Comissão pelo Senador Sérgio Machado, em 10/10/2001.
(3) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002 e de filiação ao PT publicada no DSF de 17/05/2002
(4) Licenciado do exercício do mandato, no período de 21/5 a 18/9/2002

REUNIÕES:
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604
FAX: 311-3121
E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 22/05/2002

4.3) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO (BANCADA DO LIVRO)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

COMPOSIÇÃO: 7 TITULARES E 7 SUPLENTES

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	1-GERSON CAMATA	ES-3203/04
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	2-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
PFL			
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	BA-2191/96	1-WALDECK ORNÉLAS	BA-2211/17
FRANCELINO PEREIRA	MG-2414/17	2-MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
BLOCO (PSDB/PPB)			
RICARDO SANTOS	ES-2022/24	1-FREITAS NETO	PI-2131/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2303/08	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PPS)			
EMÍLIA FERNANDES - PT	RS-2331/37	1-ROBERTO SATURNINO – PT	RJ-4229/30
PDT			

REUNIÃO: ª FEIRA ÀS HORAS
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604/2006
FAX: 311-3121/ 1319
E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 16/05/02

4.4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

PRESIDENTE: GERALDO ALTHOFF
VICE-PRESIDENTE: LUIZ OTÁVIO

COMPOSIÇÃO: 7 TITULARES E 7 SUPLENTES

TITULARES		SUPLENTES	
		PMDB	
VALMIR AMARAL	DF-1962	1-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
MAGUITO VILELA	GO-1440/1132	2-AMIR LANDO	RO-3130/32
		PFL	
GERALDO ALTHOFF (1)	SC-2041/47	1-ROMEU TUMA	SP-2051/57
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2072/73	2-LINDBERG CURY	DF-4070/71
		BLOCO (PSDB/PPB)	
BENÍCIO SAMPAIO	PI-3085/87	1- CHICO SARTORI	RO-
LUIZ OTÁVIO (PPB)	PA-3050/4393	2-(VAGO)	
		BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PPS)	
		1-GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ-2171/77
		PDT	
ÁLVARO DIAS	PR-4059/60		

(1) Licenciado do exercício do mandato, no período de 21/5 a 18/9/2002

REUNIÃO: ª FEIRA ÀS HORAS
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604/2006
FAX: 311-3121/ 1319
E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 22/05/2002

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE

Presidente: JEFFERSON PÉRES

Vice-Presidente: VAGO

(19 titulares e 19 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106	1 – Mauro Miranda	GO	2091/2095
Iris Rezende	GO	2032/2039	2 – Francisco Escórcio	DF	3069/3072
João Alberto Souza	MA	4073/4074	3 – Pedro Simon	RS	3230/3232
José Sarney	AP	3429/3430	4 – Roberto Requião	PR	2401/2407
Sérgio Machado	CE	2281/2285	5 – Wellington Roberto (1)	PB	3194/3195
Valmir Amaral	DF	1964/1965	6 – Nabor Júnior	AC	1478/4619

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Francelino Pereira			1 – Moreira Mendes	RO	2231/2237
Bernardo Cabral	AM	2081/2087	2 – Bello Parga (3)	MA	3069/3072
Romeu Tuma	SP	2051/2057	3 – Waldeck Ornelas	BA	2211/2215
José Agripino	RN	2361/2367	4 – Geraldo Althoff (4)	SC	2041/2047
Vago			5 – Paulo Souto	BA	3173/3175

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Melo	RN	2371/2377	Artur da Távola	RJ	2431/2432
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095
José Serra	SP	2351/2352	Freitas Neto	PI	2131/2137
Ari Stadler	SC	4200/4206	Luiz Otávio	PA	1027/4393

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Cândido	RJ	2117/2177	1 – Eduardo Suplicy	SP	1478/4619
Tião Viana	AC	3038/3493	2 – Emília Fernandes	RS	2331/2337

PDT

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Jefferson Peres	AM	2061/2067	1 – Álvaro Dias	PR	3206/3207

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Roberto Saturnino (2)	RJ	4229/4230	1 – Ademir Andrade	PA	2101/2109

(1) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002
(2) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002, e de filiação ao PT publicada no DSF de 17/05/2002
(3) Licenciado por 121 dias, a partir de 02/04/2002
(4) Licenciado do exercício do mandato, no período de 21/5 a 18/9/2002

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
Secretário: Maria Lúcia Ferreira de Melo
Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3367
Fax: 311-3546

Atualizada em :22/05/2002

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI

Presidente: ALBERTO SILVA

Vice-Presidente: LÚDIO COELHO

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Alberto Silva	PI	3055/3057	1 – Valmir Amaral	DF	1961/1066
Fernando Ribeiro	PA	2441/2447	2 – Iris Rezende	GO	2032/2039
Francisco Escórcio	DF	3069/3072	3 – Gerson Camata	ES	3203/3204
Mauro Miranda	GO	1478/4619	4 – Ney Suassuna	PB	4345/4346
Nabor Júnior	AC	2401/2407	5 – Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106
Roberto Requião	PR	1101/1201	6 – Wellington Roberto (2)	PB	3139/3141
Marluce Pinto	RR		7 – Maguito Vilela	GO	1132/1332

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Romeu Tuma	SP	2052/2053	1 – Jonas Pinheiro	MT	2271/2272
Paulo Souto	BA	3173/3175	2 – Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	3 – Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057
José Jorge	PE	1284/3245	4 – Geraldo Althoff (4)	SC	2041/2047
Arlindo Porto (Cessão ao PTB)	MG	2321/2327	5 – Carlos Patrocínio (Cessão ao PTB)	TO	4058/4068
Lindberg Cury	DF	2011/2017	6 – Waldeck Ornelas	BA	2211/2215

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Lúdio Coelho	MS	2301/2307	1 – Chico Sartori	RO	2251/2258
José Serra	SP	2351/2352	2 – Benício Sampaio	PI	3085/3086
Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095	3 – Reginaldo Duarte	CE	3242/3249
Luiz Otávio	PA	3050/3093	4 – Ari Stadler	SC	4200/4206
Eduardo Siqueira Campos	TO	4070//4071	5 – Romero Jucá	RR	2111/2119

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Cândido (PT)	RJ	2117/2177	1 – Emília Fernandes (PT)	RS	2331/2337
Heloísa Helena (PT)	AL	3197/1508	2 – Tião Viana (PT)	AC	3038/3493
José Eduardo Dutra (PT)	SE	2391/2397			
Paulo Hartung (PSB) (1)	ES	1129/7020			

PDT

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
			1 – Sebastião Rocha	AP	2242/2243
			2 – Lauro Campos	DF	2341/2347

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Roberto Saturnino (3)	RJ	4229/4230

(1) Desfiliou-se do PPS, em 02.10.2001, filiando-se ao PSB em 05.10.2001
(2) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002
(3) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002 e de filiação ao PT publicada no DSF de 17/05/2002
(4) Licenciado do exercício do mandato, no período de 21/5 a 18/9/2002

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas (Ata publicada no DSF, de 12.09.97, páginas 18655/6)
Reuniões: Terças-feiras às 14:00 horas (Regimento Interno)
Secretário: Celso Parente
Telefone da Secretaria: 311-4354/4607/4354

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3292
Fax: 311-3286

Atualizada em : 22/05/2002

6.1) – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ANALISAR ACIDENTES QUE ACARRETEM DANOS AO MEIO AMBIENTE.

PRESIDENTE: Senador Geraldo Cândido
RELATOR: Senador Valmir Amaral

COMPOSIÇÃO: (07 TITULARES E 07 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
		PMDB	
Alberto Silva	PI – 3055/57	1- Iris Rezende	GO – 2032/39
Roberto Requião	PR – 2401/07	2- Valmir Amaral	DF – 1961/66
Gerson Camata	ES – 3203/04	3- Gilberto Mestrinho	AM – 3104/06
		PFL	
Paulo Souto	BA 3173/75	1- Mario do Carmo Alves	SE – 1306/4659
Jonas Pinheiro	MT – 2271/77	2 – VAGO	
		BLOCO PSDB/PPB	
Teotonio Vilela Filho	AL – 4093/95	1- Luiz Otávio	PA – 3050/3093
		BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PPS)	
Geraldo Cândido	RJ – 2171/77	1- Roberto Saturnino	RJ – 4229/30
		PDT	

REUNIÕES:
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
SALA Nº 13 ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607
FAX: 311-3286 - TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3292
ATUALIZADA EM:

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – CFC

Presidente: AMIR LANDO

Vice-Presidente: JONAS PINHEIRO

(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Alberto Silva	PI	3055/3057	1 – Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106
Ney Suassuna	PB	4345/4346	2 – Francisco Escórcio	DF	3069/3072
Juvêncio da Fonseca	MS	3015/3016	3 – Wellington Roberto (1)	PB	3139/3141
Fernando Ribeiro	PA	1049			
Valmir Amaral	DF	1961/1966			
Amir Lando	RO	3130/3132			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	1 – Bello Parga (3)	MA	3069/3072
Geraldo Althoff (4)	SC	2041/2047	2 – Francelino Pereira	MG	2411/2417
Moreira Mendes	RO	2231/2237			
Jonas Pinheiro	MT	2271/2272			

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071	1 – Freitas Neto	PI	2131/2137
Chico Sartori	RO	2251/2258	2 – Ricardo Santos	ES	2022/2024
Romero Jucá	RR	2111/2117			

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	1478/4619	1 - José Eduardo Dutra	SE	2391/2397
Heloísa Helena	AL	3197/3199			

PDT

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Jefferson Péres	AM	2061/2067			

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Roberto Saturnino (2)	RJ	4229/4230	1 – Ademir Andrade	PA	2101/2109

(1) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002
(2) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002 e de filiação ao PT publicada no DSF de 17/05/2002
(3) Licenciado por 121 dias, a partir de 02/04/2002.
(4) Licenciado do exercício do mandato, no período de 21/5 a 18/9/2002

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)
Secretário: José Francisco B. Carvalho
Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho
Telefone da Sala de Reunião: 311-3254
Fax: 311-1060

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Atualizada em : 22/05/2002

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

SUBCOMISSÃO DESTINADA A ANALISAR O DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NO PROCESSO EM QUE FIGURAM COMO PARTES O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB E A EMPRESA AGROINDUSTRIAL E REFLORESTADORA - S/A - ARISA.

PRESIDENTE: SENADOR ALBERTO SILVA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES
(05 TITULARES E 03 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
		PMDB	
ALBERTO SILVA	PI-3055/57	1-WELLINGTON ROBERTO (3)	PB-3194/95
LUIZ OTÁVIO (2)	PA-3050/4393		
		PFL	
MOREIRA MENDES	RO-2231/37	1-FREITAS NETO (1)	PI-2131/37
		BLOCO (PSDB/PPB)	
VAGO (4)		1-RICARDO SANTOS	ES-2022/24
		BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PPS)	
		PDT	
JEFFERSON PERES	AM-2061/67		

(1) Desfiliou-se do PFL, filiando-se ao PSDB, sendo substituído na Comissão pelo Senador Jonas Pinheiro, em 10/10/2001, e designado membro suplente, pelo Bloco PSDB/PPB, em 17/10/2001.
(2) Filiou-se ao PPB.
(3) Substituído na Comissão pelo Senador Amir Lando, em 21/11/2001.
(4) Nos termos do Ato nº 1, de 2002, da Mesa do Senado Federal, que declarou a perda do mandato do Senador Fernando Matusalém, pela representação do Estado de Rondônia (Publicado no DSF, de 06/03/2002)

REUNIÕES:
SECRETÁRIO:JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519
Fax 311-1060

ALA SENADOR NILO COELHO
SALA Nº 06 - telefone: 311-3254
Email: jcarvalho@sgmsleg.senado.gov.br
ATUALIZADA EM: 05/03/2002

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

Presidente: Senador Roberto Requião
Vice-Presidente: Deputado Ney Lopes
Secretário-Geral: Deputado Feu Rosa
Secretária-Geral Adjunta: Senadora Emilia Fernandes
(18 Titulares e 18 Suplentes)

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
SENADORES									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
ROBERTO REQUIÃO	PR	***09	311 2401	323 4199	1. PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3232	311 1019
CASILDO MALDANER	SC	###15	224-5884	323 4063	2. AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223-6191	3. MARLUCE PINTO	RR	**8s	311 1301	225 7441
PFL									
JORGE BORNHAUSEN (1)	SC	** 04	311 4206	323 5470	1. WALDECK ORNELAS	BA	# 13	311 2211	323-4592
GERALDO ALTHOFF (3)	SC	### 05	311 2041	323 5099	2. JOSÉ JORGE	PE		311-1284	
Bloco (PSDB/PPB)									
ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1348	321 9470	1. LUIZ OTÁVIO	PA	###	3111027	3114393
LÚDIO COELHO	MS		3112381	3112387	2. RICARDO SANTOS	ES	*13	311-2022	323-5625
PT/PPS (2)									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	1.Jefferson Péres (PDT)	AM	###07	311-2061	323-3189
PTB									
ARLINDO PORTO	MG	*05	311-2324	323-2537	1. VAGO				

(1) Licenciado do exercício do mandato, a partir de 22/02/2002
(2) O PDT se desliga do Bloco de Oposição, conforme Ofício nº 27/2002, publicado no DSF, de 18/4/2002.
(3) Licenciado do exercício do mandato no período de 21/5 a 18/9/2002

LEGENDA:		
* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIPAL
**ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@@ ALA SEM. RUY CARNEIRO
***ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	@@@ALA SEN. DINARTE MARIZ

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
BLOCO PSDB/PTB									
MARISA SERRANO	MS	237	318-5237	318-2237	1. VICENTE CAROPRESO	SC	662	318-5662	3182662
FEU ROSA	ES	960	318-5960	318-2960	2. YEDA CRUSIUS	RS	956	318-5956	3182956
BLOCO PFL/PST									
NEY LOPES	RN	326	318-5326	318-2326	1. LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318-5541	3182541
PAULO GOUVÊA	SC	755	318-5755	318-2755	2. RONALDO CAIADO	GO	227	318-5227	3182227
PMDB									
CONFÚCIO MOURA	RO	*573	318-5573	318-2573	1. EDINHO BEZ	SC	703	318-5703	3182703
DARCÍSIO PERONDI	RS	518	318-5518	318-2518	2. OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318-5845	3182845
PT									
PAULO DELGADO	MG	*268	318-5268	318-2268	1. Dr. ROSINHA	PR			
PPB									
JARBAS LIMA	RS	621	318-5621	318-2621	1.CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318-5756	3182756
BLOCO PSB/PcdoB									
EZÍDIO PINHEIRO	RS	744	318-5744	318-2744	1.INÁCIO ARRUDA	CE	*582	318-5582	3182582

LEGENDA:
* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III
# GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

SECRETARIA DA COMISSÃO:
ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF – 70160-900
FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - **FAX:** (55) (061) 318 2154
www.camara.gov.br/mercosul
e_mail - cpcm@camara.gov.br
SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO
ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

Atualizada em 22/05/2002

PREÇO DE ASSINATURA
SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R$ 31,00
Porte de Correio	R$ 96,0
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R$ 127,60
Valor do número avulso	R$ 0,30
Porte avulso	R$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA
ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R$ 62,00
Porte de Correio	R$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R$ 255,20
Valor do número avulso	R$ 0,30
Porte avulso	R$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho. Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X – Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA – DF – CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

O Brasil no Pensamento Brasileiro

Coleção Brasil 500 Anos

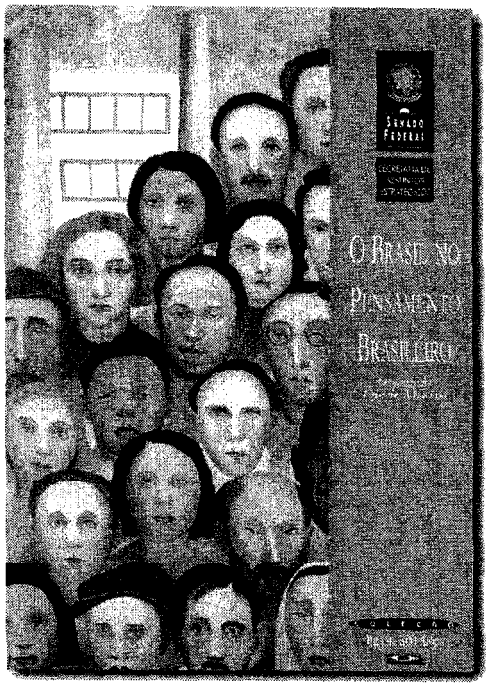

"Trata-se de um conjunto de leituras sobre temas básicos da realidade e da história brasileiras, preparado com o objetivo de colocar ao rápido alcance do leitor textos que se encontram em múltiplas obras, muitas delas de difícil acesso". Volume de 822 páginas, com introdução, seleção, organização e notas bibliográficas de Djacir Meneses.

Preço por exemplar: R$ 30,00

Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:		UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)

EDIÇÃO DE HOJE: 50 PÁGINAS